



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 043, de 26 de outubro de 2022.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, Inciso II, alínea “b”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR Comissão de Avaliação para apresentação das especificações mínimas e durante a prova técnica emitir parecer para o objeto do PREGÃO Nº 95/2022, QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, BONÉS E APOSTILAS PARA OS PARTICIPANTES DO PROGRAMA PROERD, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, composta pelos seguintes membros:

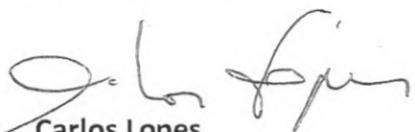
NOME	CPF Nº	RG Nº
Aline Gracieli da Silva Fronza	039.982.899-09	8.823.704-8
Maria Olivia Rodrigues	801.906.509-15	4.718.768-0
Grasieli Cerbatto	060.497.399-35	9.512.291-4

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 de outubro de 2022.

  
**Anderson Manique Barreto**  
Prefeito

Publique-se e registre-se,

  
**Carlos Lopes**  
Secretário Municipal de Administração



**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 043/2022**

PORTARIA Nº 043, de 26 de outubro de 2022.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, Inciso II, alínea "b",  
**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR Comissão de Avaliação para apresentação das especificações mínimas e durante a prova técnica emitir parecer para o objeto do PREGÃO Nº 95/2022, QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISetas, BONÉS E APOSTILAS PARA OS PARTICIPANTES DO PROGRAMA PROERD, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF Nº	RG Nº
Aline Gracieli da Silva Fronza	039.982.899-09	8.823.704-8
Maria Olivia Rodrigues	801.906.509-15	4.718.768-0
Gracieli Cerbatto	060.497.399-35	9.512.291-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 de outubro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

Publique-se e registre-se,

**CARLOS LOPES**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Simone Terezinha Sozo

Código Identificador:F52D3745

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do SISMUDI, Sindicato dos Servidores Municipais de Diamante D'Oeste, inscrito no CNPJ n.º 09.268.317/0001-88, com sede na Rua Curitiba, 134, Centro, nesta cidade de Diamante D'Oeste, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Estatuto, CONVOCA todos os Servidores Públicos do Município de Diamante D'Oeste, filiados ou não a este Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2022, tendo como local o Salão do Clube SERD/ASSERMUDI, sito a Rua Curitiba, 134, Centro, nesta cidade de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, às 10h30m, em primeira convocação com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos Servidores e às 11h00m, em segunda e última convocação, com a presença de qualquer número de Servidores, para deliberarem sobre a seguinte

**ORDEM DO DIA:**

Pauta de Reivindicação 2023;

Reposição Salarial;

Prestação de Contas da atual Diretoria;

Assuntos Gerais;

Confraternização.

Diamante D'Oeste, 26 Outubro de 2022.

**MARCOS AURÉLIO MOCELLIN**

Presidente Do SISMUDI

021.816.189-17

Publicado por:

Adriane Hilgert

Código Identificador:61D5E1E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO Nº05/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

Aprova prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social I (PPAS I).

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), de Diamante D'Oeste - Pr., de acordo com suas competências conferidas pela lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, e Lei Municipal n.º 096/2016 do CMAS, de 17 de outubro de 2016, considerando a deliberação da plenária do dia 26 de outubro de 2022:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social I (PPAS I), referente ao primeiro semestre de 2022;  
Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de publicação.

**CAMILA FABIANE DAMASCENA DA SILVA**

Presidente do CMAS

Publicado por:

Adriane Hilgert

Código Identificador:1ED21EF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO Nº06/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

Aprova Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social I (PPAS I).

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), de Diamante D'Oeste - Pr., de acordo com suas competências conferidas pela lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, e Lei Municipal n.º 096/2016 do CMAS, de 17 de outubro de 2016, considerando a deliberação da plenária do dia 26 de outubro de 2022:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social I (PPAS I), referente ao ano de 2023;  
Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de publicação.

**CAMILA FABIANE DAMASCENA DA SILVA**

Presidente do CMAS

Publicado por:

Adriane Hilgert

Código Identificador:7BDD88EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**EXTRATO CONTRATUAL PR 84/2022**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE, e de outro lado às empresas abaixo qualificadas. Processo Licitatório sob n.º 173/2022, Modalidade Pregão na forma Eletrônica Sob N.º. 84/2022, Menor Preço por item unitário. Aquisição de insumos odontológicos para atender o Centro Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde do Município de Diamante d'Oeste/PR; Município de Diamante d'Oeste/PR; Contratos de fornecimento com uma vigência até o dia 26 de outubro de 2023; o prazo de entrega, será de 30 (trinta) dias, depois de solicitado.

CONTRATO SOB Nº	Empresas Contratadas	Itens	Valor Global R\$
406/2022	"ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA", CNPJ sob n.º 06.194.440/0001-03;	08, 10, 12, 13, 18, 19, 23, 24, 25, 30, 31, 34, 41, 42, 43, 44, 47, 52, 53, 54, 55, 68, 70, 80, 83, 89, 93, 95, 96, 97, 99, 100;	17.249,76
407/2022	"DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA", CNPJ sob n.º 07.978.004/0001-98;	06, 07, 09, 15, 17, 22, 26, 27, 29, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 45, 46, 58, 62, 66, 69, 72, 74, 76, 77, 81, 82, 86, 87, 91, 92, 94;	5.303,51
408/2022	"DENTAL MARIA LTDA", CNPJ sob n.º 09.222.369/0001-13;	03, 20, 32, 57, 71, 78, 79, 85;	4.192,61
409/2022	"VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA", CNPJ sob n.º 37.882.886/0001-54;	04, 05, 48, 49, 75, 90.	3.845,00
410/2022	"MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA", CNPJ sob n.º 39.840.107/0001-83;	01, 11, 14, 16, 21, 28, 33, 50, 56, 59, 64, 65, 67, 84, 88, 98.	2.319,47



**DECRETO Nº 83/2022**  
DATA: 26/10/2022  
**SÍNTESE:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Maripólis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022.  
**MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK**, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 57/2021 de 20/12/2021, publicada em 21/12/2021.

**DECRETA**  
Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Maripólis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 465.800,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

	FUNTE	VALOR
10 - DEPARTAMENTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA		
10.01.20.606.0029.2.031-ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	000	367.545,83
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	831	367.545,83

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
**ΔI SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:**  
FUNTE DE RECURSO  
3.831 - MÁQUINA AGRÍCOLA 3.831 367.545,83

**REANULAÇÃO:**  
10 - DEPARTAMENTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA  
10.01.17.51.1001.1.010-CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANOS  
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS  
4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 000 30.000,00  
10.01.20.606.0029.2.031-ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL  
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 000 20.000,00  
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço Diurno Gratuito 000 15.000,00  
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Fisicos 000 17.254,17  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídicos 000 20.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário.  
Cabiente do Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de Outubro de 2022.  
**MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022.**  
UASG Nº 987693, PROCESSO Nº 1006/2022. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 16 de NOVEMBRO de 2022.  
Abertura da Sessão: 09h00 horas. Local: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). O Município de Maripólis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tomam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 57/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo nº 1006/2022, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa para locação de tendas, box stands, banheiros químicos, cadeiras, mesas, tabuleiros e demais itens, que serão utilizados em eventos festivos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 008/2008, Lei Complementar nº 123/2008, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), iniciando-se no dia 16/11/2022 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 57/2022 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Maripólis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00. E-mail: [francisco.bueno@maripolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@maripolis.pr.gov.br). Portal Transparência do Município ou pelos sites [www.maripolis.pr.gov.br](http://www.maripolis.pr.gov.br), na aba licitações - Pregão Eletrônico e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) - UASG Nº 987693. Maripólis/PR, 26 de Outubro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**  
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 10h00min (dez) horas do dia 14 (quatorze) de Novembro do ano de 2022, na Avenida Manoel Ribas, nº 620, em Itapejara D'Oeste, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairro Fenix Parque Urbano	Construção de Campo de Futebol com grama sintética e calçada em paver	1.012,57 m²	150 dias

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
Extrato Contrato Nº 3367/2022  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.  
Contratado: Tita Uniformes Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.642.402/0001 - 60.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização/confeção de impressos gráficos em geral, sendo adesivos perfurados e formulários de nota fiscal de produtor rural, para uso do Departamento Municipal de Educação e Esporte e Departamento Municipal de Agricultura, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 096/2022.  
Valor do Contrato: R\$ 2.749,60 (Dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).  
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022 até 26 (vinte e seis) de Abril de 2023.  
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
Extrato Contrato Nº 3368/2022  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.  
Contratado: Vinicius Roncaglio - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.654.822/0001 - 29.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização/confeção de impressos gráficos em geral, sendo adesivos perfurados e formulários de nota fiscal de produtor rural, para uso do Departamento Municipal de Educação e Esporte e Departamento Municipal de Agricultura, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 096/2022.  
Valor do Contrato: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).  
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022 até 26 (vinte e seis) de Abril de 2023.  
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
Extrato Contrato Nº 3369/2022  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.  
Contratado: Edimar Lopes Cordeiro - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.513.464/0001 - 31.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na fabricação e instalação de estruturas em aço treliçado a serem utilizadas na ornamentação natalina do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 104/2022.  
Valor do Contrato: R\$ 17.800,00 (Dezessete mil e oitocentos reais).  
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022 até 26 (vinte e seis) de Abril de 2023.  
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
Extrato Contrato Nº 3370/2022  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.  
Contratado: Trend Energy Soluções Industriais Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.898.500/0001 - 16.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de grama sintética e grama em leiva a ser instaladas e plantadas em espaços públicos pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 105/2022.  
Valor do Contrato: R\$ 107.985,00 (Cento e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais).  
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022 até 26 (vinte e seis) de Outubro de 2023.  
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
Extrato Contrato Nº 3371/2022  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.  
Contratado: Terramaq Insumos Agrícolas Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.929.543/0001 - 35.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de grama sintética e grama em leiva a ser instaladas e plantadas em espaços públicos pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 105/2022.  
Valor do Contrato: R\$ 73.430,00 (Setenta e três mil, quatrocentos e trinta reais).  
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022 até 26 (vinte e seis) de Outubro de 2023.  
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022.

**MUNIC**  
**EDITAL I**  
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação no modo por Item, no dia 10 (dez) de Novembro de 2022, às 09h00 (nove) horas do dia 10 (dez) de Novembro de 2022, no horário das 08h00 às 17h00, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Paraná, para a contratação de empresa especializada na confecção de impressos gráficos em geral, sendo adesivos perfurados e formulários de nota fiscal de produtor rural, para uso do Departamento Municipal de Educação e Esporte e Departamento Municipal de Agricultura, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 096/2022.  
Valor do Contrato: R\$ 2.749,60 (Dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).  
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022 até 26 (vinte e seis) de Abril de 2023.  
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022.

**PRE**  
O Município de Honório Sereno, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação no modo por Item, no dia 10 (dez) de Novembro de 2022, às 09h00 (nove) horas do dia 10 (dez) de Novembro de 2022, no horário das 08h00 às 17h00, na sede da Prefeitura Municipal de Honório Sereno, Paraná, para a contratação de empresa especializada na confecção de impressos gráficos em geral, sendo adesivos perfurados e formulários de nota fiscal de produtor rural, para uso do Departamento Municipal de Educação e Esporte e Departamento Municipal de Agricultura, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 096/2022.  
Valor do Contrato: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).  
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022 até 26 (vinte e seis) de Abril de 2023.  
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVI**  
LEI Nº 3389, de 26 de outubro de 2019, que altera o artigo 1º do Regulamento Interno do Município de Coronel Vivida, aprovado pelo Decreto nº 768 de 2019.  
**TERMO DE F**  
Despacho do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, nº 188/2022, de 16 de Outubro de 2022, que declara inexistir a licitação nº 011/2022, por não ter sido realizada a sessão de abertura de propostas, no dia 19 de Novembro de 2022, às 09h00 (nove) horas do dia 19 de Novembro de 2022, no horário das 08h00 às 17h00, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, para a contratação de empresa especializada na confecção de impressos gráficos em geral, sendo adesivos perfurados e formulários de nota fiscal de produtor rural, para uso do Departamento Municipal de Educação e Esporte e Departamento Municipal de Agricultura, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 096/2022.  
Valor total R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).  
Publicação em 26 de Outubro de 2022. Juliana

**AVISO DE LICIT**  
TIPO MENOR PREÇO  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CRIANÇAS ATENDIDAS POR MEIO DO MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 096/2022.  
Abertura da proposta de preços às 09h30min do dia 14 de Novembro de 2022, no horário das 08h00 às 17h00, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Paraná, para a contratação de empresa especializada na confecção de impressos gráficos em geral, sendo adesivos perfurados e formulários de nota fiscal de produtor rural, para uso do Departamento Municipal de Educação e Esporte e Departamento Municipal de Agricultura, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 096/2022.  
Valor do Contrato: R\$ 107.985,00 (Cento e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais).  
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022 até 26 (vinte e seis) de Outubro de 2023.  
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022.

Modalidade: Pregão, Edital nº 011/2022, de 11 de Novembro de 2022, no horário das 08h00 às 17h00, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Paraná, para a contratação de empresa especializada na confecção de impressos gráficos em geral, sendo adesivos perfurados e formulários de nota fiscal de produtor rural, para uso do Departamento Municipal de Educação e Esporte e Departamento Municipal de Agricultura, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 096/2022.  
Valor do Contrato: R\$ 73.430,00 (Setenta e três mil, quatrocentos e trinta reais).  
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022 até 26 (vinte e seis) de Outubro de 2023.  
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA AMOSTRA  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022,  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2022**

**OBJETOS:** Aquisição de camiseta, boné e apostila referentes ao Programa educacional de resistência às drogas- PROERD, para distribuição aos alunos regularmente matriculados nas turmas de 5º anos das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Coronel Vivida.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, (28/11/2022) às 10 horas, no Centro Cultural Professor Benedito Rakowski, situado na rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, nº 570, reuniu-se a Comissão de Análise de Amostras composta pelas Senhoras: Aline Gracieli da Silva Fronza e Gracieli Cerbato, para o julgamento da análise da camiseta em que foi vencedora a empresa Barbara Gasparucho Garcia, CNPJ 27.873.175/0001-60, AV Paraná, Centro Borrazópolis- PR e do boné fornecido pela empresa M.L. Comércio e Representações LTDA, CNPJ 44.651.148/0001-61, AV Presidente Castelo Branco, centro de Crissiumal- RS.

O fornecedor Barbara Gasparucho Garcia não apresentou a amostra da camiseta até a data de 25/11/2022, prazo para apresentação. O fornecedor empresa M.L. comércio e Representações LTDA apresentou o boné dentro do prazo, porém não condiz com as especificações do edital.

Em referência a análise da amostra do Pregão nº 95/2022 os itens selecionados a seguir, enviados pelos fornecedores acima citado, foram reprovados levando-se em conta as especificações contidas no edital.

<b>LOTE 1- ÍTEM 1</b>	Descrição: CAMISETA BRANCA, MANGA CURTA NA COR VERDE, EM POLIVISCOSE
-----------------------	--

	67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 159 G/M <sup>2</sup> , DECOTE V COM RIBANA 65% POLIESTER, 32,5% VISCOSE, 2% ELASTANO, GRAMATURA 266 G/M <sup>2</sup> , SERIGRAFADO NA FRENTE O SIMBOLO DO PROGRAMA PROERD E ATRAS A LOGO DA PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA, TAMANHOS, P, M, G E GG
<b>LOTE 2- ÍTEM 1</b>	Descrição: BONÉ EM BRIM 100% ALGODÃO, MODELO FÓRMULA UM, NA COR BRANCA, ABA EM POLIETILENO FLEXÍVEL REVESTIDO EM BRIM E BOTÃO NA PARTE SUPERIOR, REVESTIDO EM BRIM, NA COR BRANCA, NA PARTE FRONTAL DEVERÁ SER SERIGRAFADO O LOGOTIPO DO PROERD, NA LATERAL DIREITA DEVERÁ SER SERIGRAFADO O BRASÃO DO BPEC (NAS CORES ORIGINAIS) E NA LATERAL ESQUERDA, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA (NAS CORES ORIGINAIS), ACABAMENTO INTERNO COM REGULAGEM PLÁSTICA DE TAMANHO JUVENIL E ADULTO LAYOUT DAS IMAGENS DO BONÉ, EM ANEXO

Ademais, para o julgamento da amostra foi considerada as especificações contidas no edital e seus anexos. Cabe esclarecer que os detalhes que foram considerados para a análise do boné apresentado foram tanto os itens quanto os desenhos. Diante disso, a amostra foi reprovada.

Cientes de todas as observações feitas e sem nada mais a constar, encerra-se a sessão de análise e julgamento às 11h30. Assinam abaixo os membros que compõem essa comissão.

Informamos que a avaliadora Maria Olívia Rodrigues não participou da avaliação dos itens, pois a mesma encontrava-se em férias.

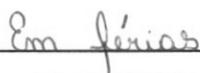



As amostras foram avaliadas pela Comissão de Avaliação designada pelo Sr. Prefeito, através da Portaria nº 033, de 29 de agosto de 2022, compostas pelas servidoras:

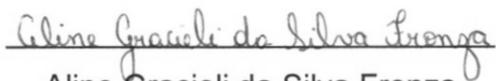




Grasieli Cerbatto



Maria Olívia Rodrigues



Aline Gracieli da Silva Fronza

Coronel Vivida-Pr, 28 de novembro de 2022.

 Aviso de licitação

### Concorrência Pública nº 22/2022

18/10/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E INSUMOS NECESSÁRIOS.



Anexos

 Aviso de licitação

### Pregão Eletrônico nº 96/2022

17/10/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ESCOLA DA COMUNIDADE DE SANTA LUCIA, COM A FINALIDADE IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, ATRAVÉS DO PLANO "PARANÁ MAIS CIDADES II" INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 7.973/2021.



Anexos

 Aviso de licitação  Esclarecimento Viph it e resposta  Esclarecimento Daten e resposta  Razões recurso DEXCEL

### Pregão Eletrônico nº 95/2022

07/10/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, BONÉS E APOSTILAS PARA OS PARTICIPANTES DO PROGRAMA PROERD, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.



Anexos

 Aviso de licitação  Ata análise amostras 1





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.642.402/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2015
NOME EMPRESARIAL TITA UNIFORMES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TITA UNIFORMES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CURITIBA	NÚMERO 815	COMPLEMENTO *****
CEP 85.605-070	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE KENNEDY	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONEXAOCONSULTORIAFB@GMAIL.COM	
TELEFONE (46) 2601-1677		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/09/2022 às 10:22:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

7



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.642.402/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/01/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TITA UNIFORMES LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R CURITIBA</b>	NÚMERO <b>815</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>85.605-070</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PRESIDENTE KENNEDY</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONEXAOCONSULTORIAFB@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 2601-1677</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/01/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/09/2022 às 10:22:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*(assinatura)*



**TITÃ UNIFORMES LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 21.642.402/0001-60 NIRE: 41208295856**

1

**ALAN KENEDY WAIAND**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/02/1997, nº do CPF 067.746.209-30, residente e domiciliado Rua dos Crisântemos, nº 78, Bairro Jardim Floresta, cidade de Francisco Beltrão, CEP 85.603-745, **FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND**, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08/09/1977, nº do CPF 031.736.919-97, residente e domiciliado Rua dos Crisântemos, nº 78, Bairro Jardim Floresta, cidade de Francisco Beltrão, CEP 85.603-745; sócios da empresa **TITÃ UNIFORMES LTDA**, tendo sua sede à Rua Primavera, nº 1561, bairro Loteamento Gaio, cidade de São Jorge d'Oeste, estado do Paraná, CEP 85.575-000; Resolvem, assim alterar o Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208295856 em 08/01/2015, e segunda alteração registrada sob o nº 20220446385, em 01/02/2022, inscrita sob o CNPJ nº 21.642.402/0001-60, resolve assim alterar o contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO SOCIAL**

Fica alterado o objeto social para: (46.42-7-01) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, (46.41-9-01) Comércio atacadista de tecidos, (46.41-9-02) Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, (46.42-7-02) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, (46.43-5-02) Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, (46.49-4-01) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, (46.49-4-02) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, (46.49-4-03) Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, (46.49-4-04) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, (46.49-4-05) Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, (46.49-4-99) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc., artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares), brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, etc., artigos para caça, pesca e camping, papel de parede e similares, artigos de óptica, (46.51-6-01) Comércio atacadista de equipamentos de informática, (46.51-6-02) Comércio atacadista de suprimentos para informática, (46.86-9-02) Comércio atacadista de embalagens, (46.89-3-99) Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários como: artefatos de borracha, exceto para veículos e uso residencial, partes, injetados e acessórios para calçados, peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, cordas e cordoarias, (47.53-9-00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (47.57-1-00) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, (47.51-2-01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática,

7 8

**TITÃ UNIFORMES LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 21.642.402/0001-60 NIRE: 41208295856**

2

(47.54-7-02) Comércio varejista de artigos de colchoaria, (47.52-1-00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, (46.41-9-03) Comércio atacadista de artigos de armarinho, (46.47-8-01) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, (47.55-5-03) Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, (47.81-4-00) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, (47.82-2-01) Comércio varejista de calçados, (47.63-6-02) Comércio varejista de artigos esportivos, (47.89-0-99) Comércio varejista de outros produtos tais como: artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola, (73.11-4-00) Agências de publicidade, (73.12-2-00) Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, (73.19-0-99) Outras atividades de publicidade como aérea e serviços de alto-falante e de sonorização (uso de alto-falantes) em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ENDEREÇO**

Fica alterado o endereço da sede da empresa que passa a ser na Rua Curitiba, nº 815, bairro Presidente Kennedy, cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-070.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO**

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**TITÃ UNIFORMES LTDA**  
**CNPJ: 21.642.402/0001-60**  
**NIRE: 41208295856**

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**ALAN KENEDY WAIAND**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/02/1997, nº do CPF 067.746.209-30, residente e domiciliado Rua dos Crisântemos, nº 78, Bairro Jardim Floresta, cidade de Francisco Beltrão, CEP 85.603-745, **FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND**, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08/09/1977, nº do CPF 031.736.919-97, residente e domiciliado Rua dos Crisântemos, nº 78, Bairro Jardim Floresta, cidade de Francisco Beltrão, CEP 85.603-745, únicos sócios componentes desta sociedade limitada que gira sob o nome comercial de **TITÃ UNIFORMES LTDA**, com sede na Rua Curitiba, nº 815, bairro





**TITÃ UNIFORMES LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 21.642.402/0001-60 NIRE: 41208295856**

3

Presidente Kennedy, cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-070, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208295856 em 08/01/2015, e segunda alteração registrada sob o nº 20220446385, em 01/02/2022, inscrita sob o CNPJ nº 21.642.402/0001-60, têm justo e contratado na melhor forma de direito, como de fato constituído tem, uma sociedade empresária limitada, nos termos a ela pertinentes e vigentes nesta data;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade girará sob a denominação social **TITÃ UNIFORMES LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE**

Tem sua sede na Rua Curitiba, nº 815, bairro Presidente Kennedy, cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-070.

**Parágrafo Primeiro** - A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL**

O objeto social é (46.42-7-01) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, (46.41-9-01) Comércio atacadista de tecidos, (46.41-9-02) Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, (46.42-7-02) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, (46.43-5-02) Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, (46.49-4-01) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, (46.49-4-02) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, (46.49-4-03) Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, (46.49-4-04) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, (46.49-4-05) Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, (46.49-4-99) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc., artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares), brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, etc., artigos para caça, pesca e camping, papel de parede e similares, artigos de óptica, (46.51-6-01) Comércio atacadista de equipamentos de informática, (46.51-6-02) Comércio atacadista de suprimentos para informática, (46.86-9-02) Comércio atacadista de embalagens, (46.89-3-99) Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários como: artefatos de borracha, exceto para veículos e uso residencial, partes, injetados e acessórios para calçados, peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, cordas e cordoarias, (47.53-9-00) Comércio varejista

**TITÃ UNIFORMES LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 21.642.402/0001-60 NIRE: 41208295856**

4

especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (47.57-1-00) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, (47.51-2-01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (47.54-7-02) Comércio varejista de artigos de colchoaria, (47.52-1-00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, (46.41-9-03) Comércio atacadista de artigos de armarinho, (46.47-8-01) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, (47.55-5-03) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, (47.81-4-00) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, (47.82-2-01) Comércio varejista de calçados, (47.63-6-02) Comércio varejista de artigos esportivos, (47.89-0-99) Comércio varejista de outros produtos tais como: artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola, (73.11-4-00) Agências de publicidade, (73.12-2-00) Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, (73.19-0-99) Outras atividades de publicidade como aérea e serviços de alto-falante e de sonorização (uso de alto-falantes) em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididas em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, entre os sócios.

**CLÁUSULA QUINTA - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL**

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ALAN KENEDY WAIAND	50.000	50.000,00	50
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND	50.000	50.000,00	50
<b>TOTAL:</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DA ATIVIDADE:**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, entretanto poderá ser dissolvida a qualquer tempo, desde que observada a legislação vigente. A sociedade iniciou suas atividades em 08 de janeiro de 2015.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio ALAN KENEDY WAIAND já qualificados individualmente.



**TITÃ UNIFORMES LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 21.642.402/0001-60 NIRE: 41208295856**

5

**CLÁUSULA OITAVA - PRÓ-LABORE**

Os administradores sócios, poderão a qualquer tempo deliberar pela retirada mensal, a título de Pró-Labore, fixada de comum acordo, a qual será encargo da sociedade, nos termos da legislação vigente.

**Parágrafo Único:** Os administradores não-sócios serão empregados da empresa, registrados conforme a Consolidação das Leis Trabalhistas.

**CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1.052 do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico. O balanço será feito no término do exercício social, em 31 de dezembro, ou semestralmente, a critério dos sócios, e será submetido à sua aprovação, os lucros ou perdas apurados. Estes resultados, após apuração quando positivos, ou seja, quando a sociedade obtiver lucro, só poderão ser distribuídos entre os sócios com expressa concordância dos sócios por votos correspondentes a mais da metade do capital social, e esta distribuição dos lucros, totais ou parciais, deverá ser feita a todos os sócios quotistas, proporcional às suas participações societárias. Caso não seja vontade da maioria absoluta a distribuição dos lucros, estes deverão permanecer no patrimônio líquido da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DELIBERAÇÕES**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. As deliberações dos sócios, conforme Art. 1071 e 1072 serão feitas através de alterações contratuais ou através de reuniões, sendo estas dispensadas quando houver manifestação expressa dos sócios sobre o assunto. A convocação dos sócios para reunião será feita através de AR ou outro meio idôneo que comprove sua intimação, com prazo de antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DESIMPEDIMENTO**

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, Art. 1.011 do Código Civil.

7 1

**TITÃ UNIFORMES LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 21.642.402/0001-60 NIRE: 41208295856**

6

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISSOLUÇÃO**

No caso de dissolução da Sociedade, os quotistas de comum acordo, determinarão quem será o liquidante e a forma de liquidação. Ao liquidante, estranho à Sociedade ou Sócio desta, será atribuída remuneração nos limites legais.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - EXCLUSÃO E RETIRADA DE SÓCIO**

Em caso de exclusão de sócio, a determinação do valor de sua participação na empresa se dará com base em balanço especial a ser elaborado para esse fim, levantado no último dia do mês anterior a sua exclusão e ser-lhe-á pago nos termos da cláusula seguinte. Aplica-se a tal balanço o disposto nos parágrafos da cláusula seguinte.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

É expressamente vetado o ingresso de novos sócios ou a alteração do quadro societário, a qualquer título, bem como a alienação de quotas sociais a terceiros, sem a expressa anuência de todos os sócios.

**Parágrafo Único** - Caso seja concedida a anuência acima referida, o sócio que desejar alienar suas quotas, deverá notificar os demais sócios, informando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência na aquisição das aludidas quotas, o que deverão fazer num prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, concedido a critério do alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser oferecidas a terceiros, por valor e condições de pagamento iguais às oferecidas aos demais sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FALECIMENTO**

Na hipótese de falecimento ou interditado de qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço patrimonial levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO ENQUADRAMENTO**

Os sócios declaram, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.



**TITÃ UNIFORMES LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 21.642.402/0001-60 NIRE: 41208295856**

**7**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná para dirimir as dúvidas oriundas na interpretação do presente instrumento.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão/PR, 02 de maio de 2022.

**ALAN KENEDY WAIAND**

**FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TITA UNIFORMES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03173691997	FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND
06774620930	ALAN KENEDY WAIAND



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022 13:18 SOB N° 20222041340.  
PROTOCOLO: 222041340 DE 04/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205606268. CNPJ DA SEDE: 21642402000160.  
NIRE: 41208295856. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.  
TITA UNIFORMES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TITA UNIFORMES LTDA  
CNPJ: 21.642.402/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:20:54 do dia 20/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2023.

Código de controle da certidão: **C608.BC9B.89DC.61A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027897798-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.642.402/0001-60**  
Nome: **TITA UNIFORMES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/01/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº37331/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** TITA UNIFORMES LTDA

**CNPJ:** 21.642.402/0001-60

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 306072

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 306072

**ENDEREÇO:** RUA CURITIBA, 815 - Q64 O08 - Presidente Kennedy CEP: 85605070 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Agências de publicidade, Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Comércio atacadista de tecidos, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	20/09/2022
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	19/11/2022
<b>FINALIDADE:</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b>		LICITAÇÃO
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFHXJ5X2H959P			

---

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 20/09/2022 - 10:26:03  
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.642.402/0001-60 ✓  
**Razão Social:** TITA UNIFORMES LTDA  
**Endereço:** R PIRATUBA 241 Q 716 LOTE 01 / JARDIM FLORESTA / FRANCISCO  
BELTRAO / PR / 85603-780

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/09/2022 a 29/10/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022093002530102264010

Informação obtida em 11/10/2022 11:11:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TITA UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.642.402/0001-60

Certidão n°: 31163066/2022

Expedição: 20/09/2022, às 10:23:44

Validade: 19/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TITA UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.642.402/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

7



**TITÃ UNIFORMES LTDA ME**  
**CNPJ: 21.642.402/0001-60**  
**RUA CURITIBA Nº 815, BAIRRO PRESIDENTE KENNEDY**  
**FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ**  
**FONE (46) 3524-7757**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2022**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 72 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 92, INCISO III DA LEI 8.666/93, E DE ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa TITÃ UNIFORMES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.642.402/0001-60, sediada na Rua Curitiba, nº 815, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alan Kenedy Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 12 396 257 5, e inscrito no CPF nº 067.746.209- 30, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 2da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei n 2 8.666/93, acrescida pela Lei n 29.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - Nos termos do art. 39, da Lei Complementar nº 2123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 39 da referida lei.

Francisco Beltrão, 18 de Outubro de 2022.

Alan Kenedy Waiand  
RG n.º 12 396-257 5  
CPF nº 067.746.209-30  
Sócio Administrador

**TITÃ UNIFORMES LTDA ME**  
**CNPJ: 21.642.402/0001-60**  
**RUA CURITIBA Nº 815, BAIRRO PRESIDENTE KENNEDY**  
**FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ**  
**FONE (46) 3524-7757**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2022**  
**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

Pelo presente instrumento, a empresa TITÃ UNIFORMES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.642.402/0001-60, sediada na Rua Curitiba, nº 815, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alan Kenedy Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 12 396 257 5, e inscrito no CPF nº 067.746.209- 30, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) **DECLARAMOS**, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Alan Kenedy Waiand, inscrito no CPF sob nº 067.746.209-30, portador(a) da carteira de identidade nº 12 396 257 5, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeira ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Alan Kenedy Waiand, Portador(a) do RG sob nº 12 396 257 5 e CPF nº 067.746.209-30, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [titaesportes@hotmail.com](mailto:titaesportes@hotmail.com)

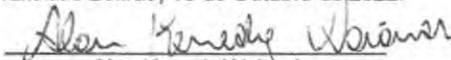
Telefone: (46)3524-7757

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Alan Kenedy Waiand, portador(a) do CPF/MF sob n.º 067.746.209-30, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 95/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

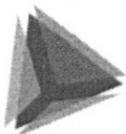
14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 18 de Outubro de 2022.



Alan Kenedy Waiand  
RG n.º 12 396 257 5  
CPF nº 067.746.209-30  
Sócio Administrador

7



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 21642402000160

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 05/12/2022 13:48:03

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TITA UNIFORMES LTDA**  
CNPJ: **21.642.402/0001-60**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Acesso exclusivo dos estados e municipais

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

222041340

**Data do Protocolo:**

04/05/2022

**Número de Registro:**

41208295856

**Arquivamento:**

20222041340

**Empresa:**

TITA UNIFORMES LTDA

**Documento(s):**

Contrato

[← Voltar](#)

- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Fale Conosco
- Manuais
- Municípios Implantados
- Consultar Informações
- Notificações



Atendimento Offline



**TITÃ UNIFORMES LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 21.642.402/0001-60 NIRE: 41208295856**

1

**ALAN KENEDY WAIAND**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/02/1997, nº do CPF 067.746.209-30, residente e domiciliado Rua dos Crisântemos, nº 78, Bairro Jardim Floresta, cidade de Francisco Beltrão, CEP 85.603-745, **FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND**, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08/09/1977, nº do CPF 031.736.919-97, residente e domiciliado Rua dos Crisântemos, nº 78, Bairro Jardim Floresta, cidade de Francisco Beltrão, CEP 85.603-745; sócios da empresa **TITÃ UNIFORMES LTDA**, tendo sua sede à Rua Primavera, nº 1561, bairro Loteamento Gaio, cidade de São Jorge d'Oeste, estado do Paraná, CEP 85.575-000; Resolvem, assim alterar o Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208295856 em 08/01/2015, e segunda alteração registrada sob o nº 20220446385, em 01/02/2022, inscrita sob o CNPJ nº 21.642.402/0001-60, resolve assim alterar o contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO SOCIAL**

Fica alterado o objeto social para: (46.42-7-01) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, (46.41-9-01) Comércio atacadista de tecidos, (46.41-9-02) Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, (46.42-7-02) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, (46.43-5-02) Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, (46.49-4-01) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, (46.49-4-02) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, (46.49-4-03) Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, (46.49-4-04) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, (46.49-4-05) Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, (46.49-4-99) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc., artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares), brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, etc., artigos para caça, pesca e camping, papel de parede e similares, artigos de óptica, (46.51-6-01) Comércio atacadista de equipamentos de informática, (46.51-6-02) Comércio atacadista de suprimentos para informática, (46.86-9-02) Comércio atacadista de embalagens, (46.89-3-99) Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários como: artefatos de borracha, exceto para veículos e uso residencial, partes, injetados e acessórios para calçados, peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, cordas e cordoarias, (47.53-9-00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (47.57-1-00) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, (47.51-2-01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática,



**TITÃ UNIFORMES LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 21.642.402/0001-60 NIRE: 41208295856**

2

(47.54-7-02) Comércio varejista de artigos de colchoaria, (47.52-1-00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, (46.41-9-03) Comércio atacadista de artigos de armarinho, (46.47-8-01) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, (47.55-5-03) Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, (47.81-4-00) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, (47.82-2-01) Comércio varejista de calçados, (47.63-6-02) Comércio varejista de artigos esportivos, (47.89-0-99) Comércio varejista de outros produtos tais como: artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola, (73.11-4-00) Agências de publicidade, (73.12-2-00) Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, (73.19-0-99) Outras atividades de publicidade como aérea e serviços de alto-falante e de sonorização (uso de alto-falantes) em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ENDEREÇO**

Fica alterado o endereço da sede da empresa que passa a ser na Rua Curitiba, nº 815, bairro Presidente Kennedy, cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-070.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO**

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**TITÃ UNIFORMES LTDA**  
**CNPJ: 21.642.402/0001-60**  
**NIRE: 41208295856**

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**ALAN KENEDY WAIAND**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/02/1997, nº do CPF 067.746.209-30, residente e domiciliado Rua dos Crisântemos, nº 78, Bairro Jardim Floresta, cidade de Francisco Beltrão, CEP 85.603-745, **FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND**, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08/09/1977, nº do CPF 031.736.919-97, residente e domiciliado Rua dos Crisântemos, nº 78, Bairro Jardim Floresta, cidade de Francisco Beltrão, CEP 85.603-745, únicos sócios componentes desta sociedade limitada que gira sob o nome comercial de **TITÃ UNIFORMES LTDA**, com sede na Rua Curitiba, nº 815, bairro



**TITÃ UNIFORMES LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 21.642.402/0001-60 NIRE: 41208295856**

**3**

Presidente Kennedy, cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-070, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208295856 em 08/01/2015, e segunda alteração registrada sob o nº 20220446385, em 01/02/2022, inscrita sob o CNPJ nº 21.642.402/0001-60, têm justo e contratado na melhor forma de direito, como de fato constituído tem, uma sociedade empresária limitada, nos termos a ela pertinentes e vigentes nesta data;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade girará sob a denominação social **TITÃ UNIFORMES LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE**

Tem sua sede na Rua Curitiba, nº 815, bairro Presidente Kennedy, cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-070.

**Parágrafo Primeiro** - A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL**

O objeto social é (46.42-7-01) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, (46.41-9-01) Comércio atacadista de tecidos, (46.41-9-02) Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, (46.42-7-02) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, (46.43-5-02) Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, (46.49-4-01) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, (46.49-4-02) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, (46.49-4-03) Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, (46.49-4-04) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, (46.49-4-05) Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, (46.49-4-99) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc., artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares), brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, etc., artigos para caça, pesca e camping, papel de parede e similares, artigos de óptica, (46.51-6-01) Comércio atacadista de equipamentos de informática, (46.51-6-02) Comércio atacadista de suprimentos para informática, (46.86-9-02) Comércio atacadista de embalagens, (46.89-3-99) Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários como: artefatos de borracha, exceto para veículos e uso residencial, partes, injetados e acessórios para calçados, peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, cordas e cordoarias, (47.53-9-00) Comércio varejista



**TITÃ UNIFORMES LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 21.642.402/0001-60 NIRE: 41208295856**

4

especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (47.57-1-00) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, (47.51-2-01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (47.54-7-02) Comércio varejista de artigos de colchoaria, (47.52-1-00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, (46.41-9-03) Comércio atacadista de artigos de armarinho, (46.47-8-01) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, (47.55-5-03) Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, (47.81-4-00) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, (47.82-2-01) Comércio varejista de calçados, (47.63-6-02) Comércio varejista de artigos esportivos, (47.89-0-99) Comércio varejista de outros produtos tais como: artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola, (73.11-4-00) Agências de publicidade, (73.12-2-00) Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, (73.19-0-99) Outras atividades de publicidade como aérea e serviços de alto-falante e de sonorização (uso de alto-falantes) em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididas em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, entre os sócios.

**CLÁUSULA QUINTA - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL**

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ALAN KENEDY WAIAND	50.000	50.000,00	50
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND	50.000	50.000,00	50
<b>TOTAL:</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DA ATIVIDADE:**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, entretanto poderá ser dissolvida a qualquer tempo, desde que observada a legislação vigente. A sociedade iniciou suas atividades em 08 de janeiro de 2015.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio ALAN KENEDY WAIAND já qualificados individualmente.



**TITÃ UNIFORMES LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 21.642.402/0001-60 NIRE: 41208295856**

5

**CLÁUSULA OITAVA - PRÓ-LABORE**

Os administradores sócios, poderão a qualquer tempo deliberar pela retirada mensal, a título de Pró-Labore, fixada de comum acordo, a qual será encargo da sociedade, nos termos da legislação vigente.

**Parágrafo Único:** Os administradores não-sócios serão empregados da empresa, registrados conforme a Consolidação das Leis Trabalhistas.

**CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1.052 do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico. O balanço será feito no término do exercício social, em 31 de dezembro, ou semestralmente, a critério dos sócios, e será submetido à sua aprovação, os lucros ou perdas apurados. Estes resultados, após apuração quando positivos, ou seja, quando a sociedade obtiver lucro, só poderão ser distribuídos entre os sócios com expressa concordância dos sócios por votos correspondentes a mais da metade do capital social, e esta distribuição dos lucros, totais ou parciais, deverá ser feita a todos os sócios quotistas, proporcional às suas participações societárias. Caso não seja vontade da maioria absoluta a distribuição dos lucros, estes deverão permanecer no patrimônio líquido da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DELIBERAÇÕES**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. As deliberações dos sócios, conforme Art. 1071 e 1072 serão feitas através de alterações contratuais ou através de reuniões, sendo estas dispensadas quando houver manifestação expressa dos sócios sobre o assunto. A convocação dos sócios para reunião será feita através de AR ou outro meio idôneo que comprove sua intimação, com prazo de antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DESIMPEDIMENTO**

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, Art. 1.011 do Código Civil.



**TITÃ UNIFORMES LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 21.642.402/0001-60 NIRE: 41208295856**

6

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISSOLUÇÃO**

No caso de dissolução da Sociedade, os quotistas de comum acordo, determinarão quem será o liquidante e a forma de liquidação. Ao liquidante, estranho à Sociedade ou Sócio desta, será atribuída remuneração nos limites legais.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - EXCLUSÃO E RETIRADA DE SÓCIO**

Em caso de exclusão de sócio, a determinação do valor de sua participação na empresa se dará com base em balanço especial a ser elaborado para esse fim, levantado no último dia do mês anterior a sua exclusão e ser-lhe-á pago nos termos da cláusula seguinte. Aplica-se a tal balanço o disposto nos parágrafos da cláusula seguinte.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

É expressamente vetado o ingresso de novos sócios ou a alteração do quadro societário, a qualquer título, bem como a alienação de quotas sociais a terceiros, sem a expressa anuência de todos os sócios.

**Parágrafo Único** - Caso seja concedida a anuência acima referida, o sócio que desejar alienar suas quotas, deverá notificar os demais sócios, informando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência na aquisição das aludidas quotas, o que deverão fazer num prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, concedido a critério do alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser oferecidas a terceiros, por valor e condições de pagamento iguais às oferecidas aos demais sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FALECIMENTO**

Na hipótese de falecimento ou interdito de qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço patrimonial levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO ENQUADRAMENTO**

Os sócios declaram, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.



**TITÃ UNIFORMES LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 21.642.402/0001-60 NIRE: 41208295856**

7

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná para dirimir as dúvidas oriundas na interpretação do presente instrumento.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão/PR, 02 de maio de 2022.

**ALAN KENEDY WAIAND**

**FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TITA UNIFORMES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03173691997	FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND
06774620930	ALAN KENEDY WAIAND



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022 13:18 SOB N° 20222041340.  
PROTOCOLO: 222041340 DE 04/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205606268. CNPJ DA SEDE: 21642402000160.  
NIRE: 41208295856. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.  
TITA UNIFORMES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## Confirmação da Autenticidade de Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

**CNPJ:** 21.642.402/0001-60

**Código de Controle:** C608.BC9B.89DC.61A5

**Data da Emissão:** 20/09/2022

**Hora da Emissão:** 10:20:54

**Tipo Certidão:** Negativa

Certidão Negativa emitida em 20/09/2022, com validade até 19/03/2023.

[Página Anterior](#)

[Nova consulta](#)



# Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da  
Fazenda

## Informações do Documento

Certidão 027897798-61  
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática  
Fornecida para o CNPJ 21.642.402/0001-60  
TITA UNIFORMES LTDA  
Emissão 20/09/2022 10:24:16  
Data de Validade 18/01/2023

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA  
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR  
Localização



# Validação de certi

## Certidão

Número

37331

Exerc

202

## Autenticação

Código

9ZTMHBUFFHXJ5X2H959P

### Aviso

x

Com base nos dados informados o(a) Município de Francisco Beltrão

Confirma a autenticidade da certidão: 37331/2022.

Emitida para o(a) contribuinte: TITA UNIFORMES LTDA.

Inscrição municipal: 306072.

Solicitada em: 20/09/2022 às 10:26.

Tipo de Certidão: NEGATIVA.

Validade: 19/11/2022.

Fechar



Limpar

Validar

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 21.642.402/0001-60

**Razão social:** TITA UNIFORMES LTDA

**Nome fantasia:** TITA UNIFORMES

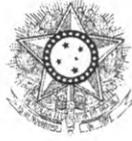
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112702473734820568
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110803422043361607
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102017221019366076
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093002530102264010
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091102335845387946
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082302433883927209
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080402512998848397
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071602292970388291
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062702310363396603
08/06/2022	08/06/2022 a 07/07/2022	2022060818090318135205
20/05/2022	20/05/2022 a 18/06/2022	2022052001465243581064
01/05/2022	01/05/2022 a 30/05/2022	2022050101225500490778
12/04/2022	12/04/2022 a 11/05/2022	2022041201453837911805
24/03/2022	24/03/2022 a 22/04/2022	2022032401513628143568
05/03/2022	05/03/2022 a 03/04/2022	2022030501360599071930
14/02/2022	14/02/2022 a 15/03/2022	2022021401381557540010
26/01/2022	26/01/2022 a 24/02/2022	2022012607193471543810
20/12/2021	20/12/2021 a 18/01/2022	2021122002073944303423
01/12/2021	01/12/2021 a 30/12/2021	2021120102340243771740
12/11/2021	12/11/2021 a 11/12/2021	2021111202145612538580
24/10/2021	24/10/2021 a 22/11/2021	2021102402132811505386
05/10/2021	05/10/2021 a 03/11/2021	2021100502233173381885
16/09/2021	16/09/2021 a 15/10/2021	2021091602173140632142
28/08/2021	28/08/2021 a 26/09/2021	2021082802174322716747
09/08/2021	09/08/2021 a 07/09/2021	2021080902041077292639
22/04/2021	22/04/2021 a 19/08/2021	2021042202013633774008
03/04/2021	03/04/2021 a 02/05/2021	2021040302084761850804
15/03/2021	15/03/2021 a 13/04/2021	2021031501580292629053
24/02/2021	24/02/2021 a 25/03/2021	2021022402375230235926
05/02/2021	05/02/2021 a 06/03/2021	2021020502422832457009

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
17/01/2021	17/01/2021 a 15/02/2021	2021011708552776174565
29/12/2020	29/12/2020 a 27/01/2021	2020122905282028961800
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121003512728010540

Resultado da consulta em 05/12/2022 09:35:04

Voltar





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TITA UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.642.402/0001-60

Certidão nº: 31163066/2022

Expedição: 20/09/2022, às 10:23:44

Validade: 19/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TITA UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.642.402/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# TITÃ UNIFORMES LTDA ME

CNPJ: 21.642.402/0001-60  
RUA CURITIBA Nº 815, BAIRRO PRESIDENTE KENNEDY  
FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ  
FONE (46) 3524-7757

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022

## CARTA PROPOSTA

Ao  
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR  
Pregão Eletrônico nº 95/2022

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos itens abaixo detalhados:

Item	Qtde	Unid	Descritivo	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01	260,00	Unid	CAMISETA BRANCA, MANGA CURTA NA COR VERDE, EM POLIVISCOSE 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 159 G/M <sup>2</sup> , DECOTE V COM RIBANA 65% POLIESTER, 32,5% VISCOSE, 2% ELASTANO, GRAMATURA 266 G/M <sup>2</sup> , SERIGRAFADO NA FRENTE O SIMBOLO DO PROGRAMA PROERD E ATRAS A LOGO DA PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA, TAMANHOS, P, M, G E GG. <b>Marca: Titã</b>	20,88	5.428,80

Valor Total R\$ 5.428,80 (Cinco mil e quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega/execução: Conforme Edital.

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: TITÃ UNIFORMES LTDA ME  
CNPJ: 21.642.402/0001-60 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90709072-80  
REPRESENTANTE: Alan Kenedy Waiand e CARGO: Sócio Administrador  
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 12 396 257 5 e CPF: 067.746.209-30  
ENDEREÇO: Rua Curitiba nº 815 Presidente Kennedy, Francisco Beltrão- Pr  
TELEFONE: 46-3524-77-57 EMAIL: [titaesportes@hotmail.com](mailto:titaesportes@hotmail.com)

### DADOS BANCÁRIOS

BANCO: UNIPRIME DO BRASIL  
AG: 0037 C/C: 170828-7

### 2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), incidentes sobre o fornecimento.

Francisco Beltrão, 05 de Dezembro de 2022.

Alan Kenedy Waiand  
RG n.º 12 396 257 5  
CPF n.º 067.746.209-30  
Sócio Administrador



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**Proposta Readequada do Pregão Eletrônico nº 95/2022**

1 mensagem

**Titã Esportes** <titaesportes@hotmail.com>

5 de dezembro de 2022 às 08:49

Para: "fernando@coronelvivida.pr.gov.br" &lt;fernando@coronelvivida.pr.gov.br&gt;, "licitacaocoronelvivida@gmail.com" &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

Bom dia.

Segue em anexo a proposta readequada do Pregão Eletrônico nº 95/2022.

Aguardo confirmação.

Att.,

Otavio Montemezzo

**TITÃ UNIFORMES LTDA ME**

CNPJ: 21.642.402/0001-60

RUA CURITIBA Nº 815, BAIRRO PRESIDENTE KENNEDY

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

 scan0278.pdf  
742K



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Município de  
354  
A  
Coronel Vivida

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.377.532/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERIGRAF	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 1945	COMPLEMENTO SALA 2
-------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAFICATUSSI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3526-1163
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/09/2022 às 18:55:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.377.532/0001-00 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/03/2016	
NOME EMPRESARIAL <b>M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV MANOEL RIBAS</b>	NÚMERO <b>1945</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 2</b>	
CEP <b>85.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPEJARA D'OESTE</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GRAFICATUSSI@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 3526-1163</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/03/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/09/2022** às **18:55:05** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 24.377.532/0001 - 00**  
**NIRE N.º 41208904674**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

fls. 01

**MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14/10/1985, NATURAL DE Sete Lagoas Mg., empresário, residente e domiciliado à Av. Manoel Ribas, 575, centro CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, portador da CNH n.º 03967571368, expedida pelo DETRAN-PR e CPF n.º 068.823.216-71 e **ALINE FLÁVIA TUSSI**, brasileira, solteira, maior, nascida em 24/02/1987, natural de Itapejara D'Oeste-PR, empresária, residente e domiciliada à Av. Manoel Ribas s/n, centro CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, portadora da C.I. n.º 8.399.736-2, expedida pela SSP-PR e CPF n.º 065.357.569-63, sócios componentes da sociedade empresarial Limitada " M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA " estabelecida à Av. Generoso Marques, 893, Térreo comercial, bairro Stédille II, CEP 85550-000 na cidade de Coronel Vívda Paraná, inscrita no CNPJ n.º 24.377.532/0001-00, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 41208904674, por despacho em 05/10/2018 e Primeira alteração sob n.º 20186003951 em 30/11/2018, resolvem por meio deste instrumento, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O ramo de atividades passa a ser neste ato de "Impressão de material gráfico (1813-0/99), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (4530-7/05), Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02), Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08), Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00), Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00), Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02), Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios (4691-5/00), Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02), Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00), Comércio varejista de móveis (4754-7/01), Comércio varejista de artigos de armarinho (4755-5/02), Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03), Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00), Comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03), Aluguel de impressoras e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (7733-1/00), Comércio atacadista de materiais de construção (4679-6/99), Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01), Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7333-1/00) e Agência de publicidade e serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01) .

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O endereço da sociedade passa a ser neste ato para "Av. Manoel Ribas, 1945, sala 2, centro, CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná " .

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com o presente instrumento

7 8  
E

**M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 24.377.532/0001 - 00**  
**NIRE N.º 41208904674**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

fls. 02

**CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com a que determina o Art. 2.031, consolida-se o contrato social nos termos da Lei n.º 10.406/2002, o qual passa ter a seguinte redação:

**M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 24.377.532/0001 - 00**  
**NIRE N.º 41208904674**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14/10/1985, NATURAL DE Sete Lagoas Mg., empresário, residente e domiciliado à Av. Manoel Ribas, 575, centro CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, portador da CNH n.º 03967571368, expedida pelo DETRAN-PR e CPF n.º 068.823.216-71 e **ALINE FLÁVIA TUSSI**, brasileira, solteira, maior, nascida em 24/02/1987, natural de Itapejara D'Oeste-PR, empresária, residente e domiciliada à Av. Manoel Ribas s/n, centro CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, portadora da C.I. n.º 8.399.736-2, expedida pela SSP-PR e CPF n.º 065.357.569-63, sócios componentes da sociedade empresarial Limitada " M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA " estabelecida à Av. Manoel Ribas, 1945, sala 2 centro CEP 85580-000 na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, inscrita no CNPJ n.º 24.377.532/0001-00, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 41208904674, por despacho em 05/10/2018 e Primeira alteração sob n.º 20186003951 em 30/11/2018, resolvem por meio deste instrumento, consolidar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**– A sociedade girará sob o nome empresaria de M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA, com sede a Av. Manoel Ribas, 1945, sala 2 centro CEP 85580-000 na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, inscrita no CNPJ n.º 24.377.532/0001-00 e NIRE n.º 41208904674, com início de atividades em 05/10/2018 e prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem por fim o objetivo mercantil o ramo de "Impressão de material gráfico (1813-0/99), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (4530-7/05), Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02), Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08), Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00), Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00), Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02), Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios (4691-5/00), Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00), Comércio va



**M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA**  
C.N.P.J. N.º 24.377.532/0001 - 00  
NIRE N.º 41208904674  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

fls. 03

rejista de móveis (4754-7/01), Comércio varejista de artigos de armarinho (4755-5/02), Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03), Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00), Comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03), Aluguel de impressoras e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (7733-1/00, Comércio atacadista de materiais de construção (4679-6/99, Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01), Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7333-1/00) e Agência de publicidade e serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01) ”.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS		CAPITAL	%
MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS	79.200	R\$	79.200,00	99
ALINE FLAVIA TUSSI	800	R\$	800,00	1
<b>TOTAL</b>	<b>80.000</b>	<b>R\$</b>	<b>80.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA QUARTA** - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente.

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade caberá ao sócio, **MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS**, com poderes e atribuições de administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA OITAVA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

F  
E

**M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA**  
C.N.P.J. N.º 24.377.532/0001 - 00  
NIRE N.º 41208904674  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

fls. 04

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " Pró-labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os administrador declara, sob as penas da lei que, não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**, declara sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de **Microempresa**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – As deliberações sociais que serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do Capital Social, nos casos em que a Lei não exigir quorum maior.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Fica eleito o foro de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem, justos e contratados, assinam o presente em 1 (uma) única via.

Itapejara D'Oeste, Pr., 13 de maio de 2021.

  
**MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS**

  
**ALINE FLÁVIA TUSSI**



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JULIO CESAR NICHILE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 032132, expedida em 26/06/1986, inscrito no CPF nº 31386431915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
31386431915	032132	JULIO CESAR NICHILE

R  
Z  
E



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2021 10:52 SOB Nº 20213025710.  
PROTOCOLO: 213025710 DE 14/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103392708. CNPJ DA SEDE: 24377532000100.  
NIRE: 41208904674. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/05/2021.  
M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA**  
**CNPJ: 24.377.532/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:39:31 do dia 22/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2022.

Código de controle da certidão: **9D44.E776.6F62.FB77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*F* *J*  
*E*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027284701-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.377.532/0001-00**  
Nome: **M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Prefeitura de  
**Itapejara D'Oeste**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

NOME.....: M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA                    NR: 24377532000100  
CNPJ/CPF...: 24.377.532/0001-00  
ENDEREÇO...: MANOEL RIBAS                    , 1945 - CENTRO  
MUNICIPIO.: ITAPEJARA D OESTE            UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/>>, utilizando os dados:  
Código/Ano da certidão.....: 1877/2022  
Código de autenticidade da certidão: 438564237438564

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 13/09/2022.  
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

7  
E



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.377.532/0001-00 ✓

**Razão Social:** M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA

**Endereço:** RUA MAJOR ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO 685 / CENTRO /  
CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/09/2022 a 29/10/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022093003083287647463

Informação obtida em 07/10/2022 08:34:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

7 8  
E



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.377.532/0001-00  
Certidão n°: 27111236/2022  
Expedição: 19/08/2022, às 18:55:15  
Validade: 15/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.377.532/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FE



## M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA

AV MANOEL RIBAS, 1945, SL 2 – CENTRO  
ITAPEJARA D'OESTE - PR - CEP: 85580-000 Fone: (46) 3526-1163



### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022

#### DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP

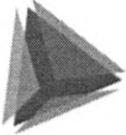
Ao  
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR  
Pregão Eletrônico nº 95/2022

A Empresa M V Santos Gráfica e Editora LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.377.532/0001-00, com endereço na Avenida Manoel Ribas, nº 1945, sala 2, CEP: 85580-000 na cidade de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, telefone (46) 99126-1514 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcus Vinicius Braz Santos, Sócio Administrador, inscrito (a) no CPF nº 068.823.216-71 e RG nº 12.363.575, DECLARA expressamente que:

- I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.
- VII – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Coronel Vivida, 25 de outubro de 2022.

  
MARCUS V B SANTOS  
SÓCIO-ADMINISTRADOR



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

Número documento

Nome

Tipo de Sanção

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

Situação:

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

**Pesquisar**

[Imprimir](#)

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

	Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
	NOVA LARANJEIRAS	24.377.532/0001-00	MV SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	21/12/2020	20/12/2021		Expirado

[Download Lista Impedidos](#)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/12/2022 08:16:38

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA**  
CNPJ: **24.377.532/0001-00**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



 Acesso exclusivo das entidades estaduais e municipais

# Autenticidade de documentos

[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios Implantados](#)[Consultar Informações](#)[Notificações](#)

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:** 213025710**Data do Protocolo:** 14/05/2021**Número de Registro:** 41208904674**Arquivamento:** 20213025710**Empresa:** M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA**Documento(s):** Contrato[← Voltar](#)



**M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 24.377.532/0001 - 00**  
**NIRE N.º 41208904674**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

fls. 01

**MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14/10/1985, NATURAL DE Sete Lagoas Mg., empresário, residente e domiciliado à Av. Manoel Ribas, 575, centro CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, portador da CNH n.º 03967571368, expedida pelo DETRAN-PR e CPF n.º 068.823.216-71 e **ALINE FLÁVIA TUSSI**, brasileira, solteira, maior, nascida em 24/02/1987, natural de Itapejara D'Oeste-PR, empresária, residente e domiciliada à Av. Manoel Ribas s/n, centro CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, portadora da C.I. n.º 8.399.736-2, expedida pela SSP-PR e CPF n.º 065.357.569-63, sócios componentes da sociedade empresarial Limitada " M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA " estabelecida à Av. Generoso Marques, 893, Térreo comercial, bairro Stédille II, CEP 85550-000 na cidade de Coronel Vivida Paraná, inscrita no CNPJ n.º 24.377.532/0001-00, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 41208904674, por despacho em 05/10/2018 e Primeira alteração sob n.º 20186003951 em 30/11/2018, resolvem por meio deste instrumento, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

 **CLÁUSULA PRIMEIRA** – O ramo de atividades passa a ser neste ato de "Impressão de material gráfico (1813-0/99), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (4530-7/05), Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02), Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08), Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00), Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00), Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02), Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios (4691-5/00), Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02), Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00), Comércio varejista de móveis (4754-7/01), Comércio varejista de artigos de armarinho (4755-5/02), Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03), Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00), Comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03), Aluguel de impressoras e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (7733-1/00), Comércio atacadista de materiais de construção (4679-6/99), Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01), Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7333-1/00) e Agência de publicidade e serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01) .

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O endereço da sociedade passa a ser neste ato para "Av. Manoel Ribas, 1945, sala 2, centro, CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná " .

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com o presente instrumento



**M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA**  
C.N.P.J. N.º 24.377.532/0001 - 00  
NIRE N.º 41208904674  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

fls. 02

**CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com a que determina o Art. 2.031, consolida-se o contrato social nos termos da Lei n.º 10.406/2002, o qual passa ter a seguinte redação:

**M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA**  
C.N.P.J. N.º 24.377.532/0001 - 00  
NIRE N.º 41208904674  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14/10/1985, NATURAL DE Sete Lagoas Mg., empresário, residente e domiciliado à Av. Manoel Ribas, 575, centro CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, portador da CNH n.º 03967571368, expedida pelo DETRAN-PR e CPF n.º 068.823.216-71 e **ALINE FLÁVIA TUSSI**, brasileira, solteira, maior, nascida em 24/02/1987, natural de Itapejara D'Oeste-PR, empresária, residente e domiciliada à Av. Manoel Ribas s/n, centro CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, portadora da C.I. n.º 8.399.736-2, expedida pela SSP-PR e CPF n.º 065.357.569-63, sócios componentes da sociedade empresarial Limitada " M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA " estabelecida à Av. Manoel Ribas, 1945, sala 2 centro CEP 85580-000 na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, inscrita no CNPJ n.º 24.377.532/0001-00, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 41208904674, por despacho em 05/10/2018 e Primeira alteração sob n.º 20186003951 em 30/11/2018, resolvem por meio deste instrumento, consolidar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**– A sociedade girará sob o nome empresaria de M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA, com sede a Av. Manoel Ribas, 1945, sala 2 centro CEP 85580-000 na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, inscrita no CNPJ n.º 24.377.532/0001-00 e NIRE n.º 41208904674, com início de atividades em 05/10/2018 e prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem por fim o objetivo mercantil o ramo de "Impressão de material gráfico (1813-0/99), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (4530-7/05), Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02), Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08), Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00), Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00), Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02), Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios (4691-5/00), Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02), Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00), Comércio va



**M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA**  
C.N.P.J. N.º 24.377.532/0001 - 00  
NIRE N.º 41208904674  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

fls. 03

rejista de móveis (4754-7/01), Comércio varejista de artigos de armarinho (4755-5/02), Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03), Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00), Comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03), Aluguel de impressoras e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (7733-1/00), Comércio atacadista de materiais de construção (4679-6/99), Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01), Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7333-1/00) e Agência de publicidade e serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01) ”.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS		CAPITAL	%
MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS	79.200	R\$	79.200,00	99
ALINE FLAVIA TUSSI	800	R\$	800,00	1
<b>TOTAL</b>	<b>80.000</b>	<b>R\$</b>	<b>80.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA QUARTA** - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente.

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade caberá ao sócio, **MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS**, com poderes e atribuições de administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA OITAVA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



**M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 24.377.532/0001 - 00**  
**NIRE N.º 41208904674**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

fls. 04

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " Pró-labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os administrador declara, sob as penas da lei que, não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**, declara sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de **Microempresa**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – As deliberações sociais que serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do Capital Social, nos casos em que a Lei não exigir quorum maior.

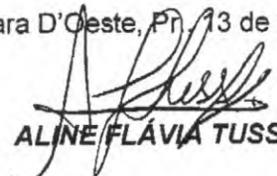
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Fica eleito o foro de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem, justos e contratados, assinam o presente em 1 (uma) única via.

Itapejara D'Oeste, Pr, 13 de maio de 2021.

  
**MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS**

  
**ALINE FLÁVIA TUSSI**



## TERMO DE AUTENTICIDADE

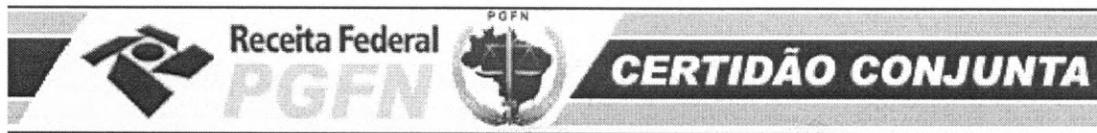
Eu, JULIO CESAR NICHILE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 032132, expedida em 26/06/1986, inscrito no CPF nº 31386431915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
31386431915	032132	JULIO CESAR NICHILE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2021 10:52 SOB Nº 20213025710.  
PROTOCOLO: 213025710 DE 14/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103392708. CNPJ DA SEDE: 24377532000100.  
NIRE: 41208904674. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/05/2021.  
M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## Confirmação da Autenticidade de Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

**CNPJ:** 24.377.532/0001-00

**Código de Controle:** 9D44.E776.6F62.FB77

**Data da Emissão:** 22/06/2022

**Hora da Emissão:** 10:39:31

**Tipo Certidão:** Positiva com Efeitos de Negativa

● Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 22/06/2022, com validade até 19/12/2022.

[Página Anterior](#)

[Nova consulta](#)



# Consulta a certidões emitidas pela Sefa

**Governo do Estado do Paraná**  
**Secretaria da**  
**Fazenda**

## Informações do Documento

Certidão 027284701-10  
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática  
Fornecida para o CNPJ 24.377.532/0001-00  
M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA ME  
Emissão 15/07/2022 10:25:41  
Data de Validade 12/11/2022

Voltar

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR  
Localização





## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 24.377.532/0001-00

**Razão social:** M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA

**Nome fantasia:** SERIGRAF

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112703072287807313
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110804075846563907
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102017445100785270
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093003083287647463
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091102463617430474
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082302571431443172
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080403071107023343
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071602424997909959
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062702441272225390
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	2022060701462024627945
19/05/2022	19/05/2022 a 17/06/2022	2022051901511166423010
30/04/2022	30/04/2022 a 29/05/2022	2022043001415359270779
11/04/2022	11/04/2022 a 10/05/2022	2022041101303105151806
23/03/2022	23/03/2022 a 21/04/2022	2022032301333285126686
04/03/2022	04/03/2022 a 02/04/2022	2022030401360308607800
13/02/2022	13/02/2022 a 14/03/2022	2022021301335837938750
25/01/2022	25/01/2022 a 23/02/2022	2022012509535766067187
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122103103331747119
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120202505511030772
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111302405935708871
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102502582692092399
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100602394028859208
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091702440126737710
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082902302114652307
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081002592862717710
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042303101571143354
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040402242448500655
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031602510904713341
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	2021022503095521653702
06/02/2021	06/02/2021 a 07/03/2021	2021020603251094759691

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
18/01/2021	18/01/2021 a 16/02/2021	2021011804282060138868
30/12/2020	30/12/2020 a 28/01/2021	2020123005023671649165
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121104122271196733

Resultado da consulta em 05/12/2022 09:34:43

Voltar





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.377.532/0001-00  
Certidão nº: 27111236/2022  
Expedição: 19/08/2022, às 18:55:15  
Validade: 15/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.377.532/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA

AV MANOEL RIBAS, 1945, SL 2 – CENTRO  
ITAPEJARA D'OESTE - PR - CEP: 85580-000 Fone: (46) 3526-1163



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022

### PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 95/2022

Razão Social: **M V Santos Gráfica e Editora LTDA**

CNPJ: 24.377.532/0001-00

Endereço: Avenida Manoel Ribas, nº 1945, sala 2, Centro - Itapejara D'Oeste/PR - CEP 85580-000.

E-mail: [diretor.comercial@graficatussi.com.br](mailto:diretor.comercial@graficatussi.com.br)

Telefone: (46) 99126-1514

Agência: 4390

Conta Bancária nº: 15.258-7

Banco: Sicoob 756

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos itens abaixo detalhados:

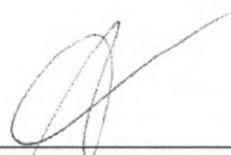
ITEM	QTDE	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
2	260,00	UN	22478	BONÉ EM BRIM 100% ALGODÃO, MODELO FÓRMULA UM, NA COR BRANCA, ABA EM POLIETILENO FLEXÍVEL REVESTIDO EM BRIM E BOTÃO NA PARTE SUPERIOR, REVESTIDO EM BRIM, NA COR BRANCA, NA PARTE FRONTAL DEVERÁ SER SERIGRAFADO O LOGOTIPO DO PROERD, NA LATERAL DIREITA DEVERÁ SER SERIGRAFADO O BRASÃO DO BPEC (NAS CORES ORIGINAIS) E NA LATERAL ESQUERDA, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA (NAS CORES ORIGINAIS), ACABAMENTO INTERNO COM REGULAGEM PLÁSTICA DE TAMANHO JUVENIL É ADULTO LAYOUT DAS IMAGENS DO BONÉ, EM ANEXO.	33,00	24,80	6.448,00

O valor total estimado dos itens é de R\$ 6.448,00 (Seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais.)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega/execução: Conforme Edital.

Coronel Vivida, 02 de dezembro de 2022.

  
MARCUS V B SANTOS  
SÓCIO-ADMINISTRADOR



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

---

## Proposta Comercial PE 95/2022

1 mensagem

---

**Marcus Vinicius Braz Santos** <diretor.comercial@graficatussi.com.br>

2 de dezembro de 2022 às 15:10

Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br

Cc: licitacaocoronelvivida@gmail.com

Boa tarde,

Em anexo a Proposta Comercial referente ao Pregão Eletrônico 95/2022.

--

Att;

Marcus Braz  
Diretor Comercial  
M V Santos LTDA

(46) 99126-1514 WHATSAPP



---

 **PROPOSTA COMERCIAL.pdf**  
240K



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA AMOSTRA  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022,  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2022**

**OBJETOS:** Aquisição de camiseta, boné e apostila referentes ao Programa educacional de resistência às drogas- PROERD, para distribuição aos alunos regularmente matriculados nas turmas de 5º anos das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Coronel Vivida.

Aos cinco dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e três, (05/01/2023) às 10h54, no Centro Cultural Professor Benedito Rakowski, situado na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, nº 570, reuniu-se a Comissão de Análise de Amostras composta pela Senhora Grasieli Cerbatto, para o julgamento da análise da camiseta em que foi vencedora a empresa Titã Uniformes LTDA, CNPJ 21.642.402/0001-60, AV Paraná, Centro Borrizopholis-PR e do boné fornecido pela empresa MV Santos Gráfica e Editora Ltda, CNPJ 24.377.532/0001-00, Av. Manoel Ribas, Itapejara do Oeste/PR.

O fornecedor Titã Uniformes LTDA apresentou a amostra da camiseta até a data de 25/11/2022, dentro do prazo, porém não condiz com as especificações do edital.

O fornecedor MV Santos Gráfica e Editora Ltda não apresentou amostra para o item boné.

Em referência a análise da amostra do Pregão nº 95/2022 os itens selecionados a seguir, enviados pelos fornecedores acima citado, foram reprovados levando-se em conta as especificações contidas no edital, tecido com transparência, impressão de imagens desfocadas, irregularidade nas costuras e nos tamanhos e não apresentação do item 1 lote 2.

<b>LOTE 1- ÍTEM 1</b>	Descrição: CAMISETA BRANCA, MANGA CURTA NA COR VERDE, EM POLIVISCOSE 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 159 G/M <sup>2</sup> , DECOTE V COM RIBANA 65% POLIESTER, 32,5% VISCOSE, 2% ELASTANO, GRAMATURA 266 G/M <sup>2</sup> , SERIGRAFADO NA FRENTE O SIMBOLO DO PROGRAMA PROERD E ATRAS A LOGO DA PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA, TAMANHOS, P, M, G E GG
<b>LOTE 2- ÍTEM 1</b>	Descrição: BONÉ EM BRIM 100% ALGODÃO, MODELO FÓRMULA UM, NA COR BRANCA, ABA EM POLIETILENO FLEXÍVEL REVESTIDO EM BRIM E BOTÃO NA PARTE SUPERIOR,

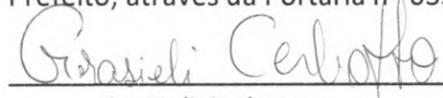
	REVESTIDO EM BRIM, NA COR BRANCA, NA PARTE FRONTAL DEVERÁ SER SERIGRAFADO O LOGOTIPO DO PROERD, NA LATERAL DIREITA DEVERÁ SER SERIGRAFADO O BRASÃO DO BPEC (NAS CORES ORIGINAIS) E NA LATERAL ESQUERDA, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA (NAS CORES ORIGINAIS), ACABAMENTO INTERNO COM REGULAGEM PLÁSTICA DE TAMANHO JUVENIL E ADULTO LAYOUT DAS IMAGENS DO BONÉ, EM ANEXO
--	---

Ademais, para o julgamento da amostra foi considerada as especificações contidas no edital e seus anexos. Cabe esclarecer que os detalhes que foram considerados para a análise da amostra da camiseta foram tanto os itens quanto as imagens. Diante disso, a amostra foi reprovada.

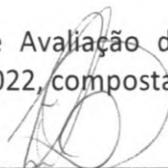
Cientes de todas as observações feitas e sem nada mais a constar, encerra-se a sessão de análise e julgamento às 11h30. Assinam abaixo membro que compõem essa comissão, gestora e fiscal do Contrato.

Informamos que as avaliadoras membros da Comissão Avaliadora Maria Olívia Rodrigues e Aline Gracieli da Silva Fronza não participaram da avaliação dos itens, pois as mesmas encontram-se em férias.

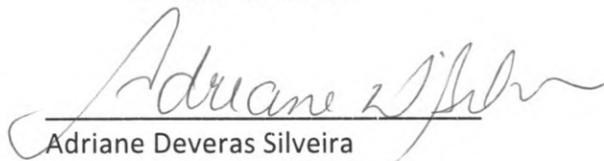
As amostras foram avaliadas pela Comissão de Avaliação designada pelo Sr. Prefeito, através da Portaria nº 033, de 29 de agosto de 2022, compostas pelas servidoras:



Grasieli Cerbatto



Elizangela Veis Sponholz



Adriane Deveras Silveira

Coronel Vivida-Pr, 05 de janeiro de 2023.

**Arquivos do Processo**

Upload

Nome do arquivo	Criado em	Edital			
3. Edital Pregão Eletrônico nº 95-2022 - Camisas e bonés PROERD.pdf	07/10/2022 13:53	SIM	✓	↓	✕
10. Ata análise amostras PE 95-2022.pdf	30/11/2022 13:04	NÃO	✓	↓	✕
11. Ata amostras segundos lugares PE 95-2022.pdf	09/01/2023 11:13	NÃO	✓	↓	✕

Salvar

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, BONÉS E APOSTILAS PARA OS PARTICIPANTES DO PROGRAMA PROERD, ATENDENDO AS**

OBSERVAÇÃO: Suporte BLL - (41) 3097-4600

OPÇÕES DO PROCESSO

Mensagens de licitantes  Recurso Online

Cadastro Reserva  Valor Ref. Visível

OPÇÕES DE PROPOSTA

Exclusivo Regional  Exclusivo Local

Exclusivo ME  Inversão de Fases



- 📄 Aviso de licitação
- 📄 Resposta diligência COMÉRCIO D...
- 📄 Resposta diligência DIESEL RURAL ...
- 📄 Parecer jurídico diligências
- 📄 Razões recurso AUTO POSTO CO...
- 📄 Razões recurso DISTRIBUIDORA DE...
- 📄 Contrarrazões COMÉRCIO DE CO...
- 📄 Contrarrazões DIESEL RURAL COM...

### Concorrência Pública nº 23/2022

01/11/2022

CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO EM AGROINDUSTRIALIZAÇÃO (CEPAGRO), SENDO OS MÓDULOS DENOMINADOS UNIDADE SUÍNOS, UNIDADE FRUTAS E VERDURAS, UNIDADE LEITE, UNIDADE AVES E UNIDADE DE TRANSFORMAÇÃO VEGETAL LOCALIZADOS NA ÁREA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 39, DO NÚCLEO BARRO PRETO, LINHA FLOR DA SERRA, SOB MATRÍCULA 13.809 / 1



Anexos

- 📄 Aviso de licitação

### Pregão Eletrônico nº 95/2022

07/10/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, BONÉS E APOSTILAS PARA OS PARTICIPANTES DO PROGRAMA PROERD, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.



Anexos

- 📄 Aviso de licitação
- 📄 Ata análise amostras 1
- 📄 Ata análise amostras 2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.250.413/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2013
NOME EMPRESARIAL UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNILIMA UNIFORMES	PORTE EPP <input checked="" type="checkbox"/>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R REGINA PIASSAROLO	NÚMERO 18	COMPLEMENTO *****
CEP 29.311-756	BAIRRO/DISTRITO AGOSTINHO SIMONATO	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
UF ES	TELEFONE (28) 3036-8701/ (28) 9951-6162	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMUNILIMA@GMAIL.COM	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2022 às 14:30:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**“UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA”**

Página 1 de 6

**CARLOS DE ANDRADE JUNIOR**, de nacionalidade brasileira, natural de Cachoeiro de Itapemirim - ES, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/03/1980, filho de Maria Neves Lima de Andrade e de Carlos de Andrade, contador, portador do CPF nº 052.165.137-95, e da Carteira de Identidade nº 1.689.764, expedida por SPTC – ES em 05/06/1998, residente na Rua Dulcino José Bernardo, nº 19, Bloco II - Apto. 201, bairro Jardim América, em Cachoeiro de Itapemirim / ES, CEP 29.310-717;

**MATEUS DE LIMA PÍCOLI**, de nacionalidade brasileira, natural de Cachoeiro de Itapemirim - ES, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/11/1991, filho de Rildo de Avelar Pícoli e Cecília de Lima Pícoli, empresário, portador do CPF nº 128.400.937-82, e da Carteira de Identidade nº 3.491.546, expedida por SPTC – ES em 08/02/2011, residente na Rua Principal, S/nº no distrito de Córrego dos Monos, em Cachoeiro de Itapemirim / ES, CEP 29.328-000;

Únicos sócios da empresa: **“UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA”**, com sede e foro na Rua Regina Piassarolo, 36, 2º Andar, Agostinho Simonato, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.311-756, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32201699792 em 28/05/2013, e inscrita no CNPJ sob o nº. 18.250.413/0001-90, resolvem, de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade decide alterar seu capital social que era de R\$ 80.000,00 (vinte mil reais), dividido em 80.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, e partir deste ato, fica elevado pelo aumento oriundo da incorporação de lucros acumulados desta mesma a atividade empresária, apurados contabilmente. Desta forma, o capital da sociedade, passa a ser de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), divididos em 180.000 (Cento e oitenta mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, distribuídas entre os sócios como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	90.000	90.000,00	50
MATEUS DE LIMA PÍCOLI	90.000	90.000,00	50
TOTAL	180.000	180.000,00	100



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 13:41 SOB Nº 20182163695.  
PROTOCOLO: 182163695 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803141675. NIRE: 32201699792.  
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 03/08/2018  
www.simplifica.es.gov.br



# ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL “UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA”

Página 2 de 6

Par. Único - As quotas são livremente transferíveis entre os sócios; em contrário, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais quotistas dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de (60) sessenta dias a contar da comunicação comprovada de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais quotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

## CLÁUSULA SEGUNDA:

Os sócios decidem alterar o objeto social da sociedade que passa a ter a seguinte redação: CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, e o COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

Assim, a partir deste ato exercerá as seguintes atividades:

CNAE 1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA;

CNAE 1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA;

CNAE 1521-1/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL;

CNAE 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;

CNAE 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, e;

CNAE 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;

## CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Regina Piassarolo 18, bairro Agostinho Simonato, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.311-756.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 13:41 SOB Nº 20182163695.  
PROTOCOLO: 182163695 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803141675. NIRE: 32201699792.  
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 03/08/2018  
www.simplifica.es.gov.br



**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**“UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA”**

Página 3 de 6

**CLÁUSULA QUARTA:**

Em virtude das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, como segue, que passará a vigorar em substituição ao primitivo e todas as suas alterações promovidas até esta data.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

São sócios nesta sociedade os seguintes:

**CARLOS DE ANDRADE JUNIOR**, de nacionalidade brasileira, natural de Cachoeiro de Itapemirim - ES, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/03/1980, filho de Maria Neves Lima de Andrade e de Carlos de Andrade, contador, portador do CPF nº 052.165.137-95, e da Carteira de Identidade nº 1.689.764, expedida por SPTC – ES em 05/06/1998, residente na Rua Dulcino José Bernardo, nº 19, Bloco II - Apto. 201, bairro Jardim América, em Cachoeiro de Itapemirim / ES, CEP 29.310-717, e;

**MATEUS DE LIMA PÍCOLI**, de nacionalidade brasileira, natural de Cachoeiro de Itapemirim - ES, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/11/1991, filho de Rildo de Avelar Pícoli e Cecília de Lima Pícoli, empresário, portador do CPF nº 128.400.937-82, e da Carteira de Identidade nº 3.491.546, expedida por SPTC – ES em 08/02/2011, residente na Rua Principal, S/nº no distrito de Córrego dos Monos, em Cachoeiro de Itapemirim / ES, CEP 29.328-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem a denominação social de “**UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA**”, com sede e foro na Rua Regina Piassarolo 18, Agostinho Simonato, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.311-756, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32201699792 em 28/05/2013, e inscrita no CNPJ sob o nº. 18.250.413/0001-90.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O capital social é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), dividido em Cento e oitenta mil quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 13:41 SOB Nº 20182163695.  
PROTOCOLO: 182163695 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803141675. NIRE: 32201699792.  
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 03/08/2018  
www.simplifica.es.gov.br

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**“UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA”**

Página 4 de 6



SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	90.000	90.000,00	50
MATEUS DE LIMA PÍCOLI	90.000	90.000,00	50
TOTAL	180.000	180.000,00	100

**CLÁUSULA QUARTA**

Constituem objetivos sociais: CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, e o COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

E atividades econômicas:

CNAE 1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA;

CNAE 1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA;

CNAE 1521-1/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL;

CNAE 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;

CNAE 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, e;

CNAE 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;

**CLÁUSULA QUINTA**

A sociedade iniciou suas atividades em 28 de maio de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 13:41 SOB N° 20182163695.  
PROTOCOLO: 182163695 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803141675. NIRE: 32201699792.  
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 03/08/2018  
www.simplifica.es.gov.br

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**“UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA”**



Página 5 de 6

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA**

A sociedade será administrada e representada, em conjunto ou separadamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, por **CARLOS DE ANDRADE JUNIOR** e **MATEUS DE LIMA PÍCOLI**, já qualificados acima, por tempo indeterminado, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que sejam em favor de terceiros, sem autorização de ambos; podendo qualquer das partes, constituir procuradores “ad-negotia” e “ad-judicia”, tendo direito a retirada mensal a título de pró-labore fixada previamente em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo 1º – A incorporação ou alienação de bens imóveis dependerá da anuência de ambos os sócios.

Parágrafo 2º – Não será exigida assinatura em conjunto dos administradores, para operações bancárias, contratos de câmbio, especialmente emissão de cheques em nome da sociedade, bem como, em caso de representação judicial para fins de citação inicial em juízo, ativa e passivamente.

**CLÁUSULA NONA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios-administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 13:41 SOB Nº 20182163695.  
PROTOCOLO: 182163695 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803141675. NIRE: 32201699792.  
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 03/08/2018  
www.simplifica.es.gov.br

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**“UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA”**



Página 6 de 6

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Os sócios terão direito a retirada mensal a título de PRÓ LABORE, fixado pelo mútuo consenso e de conformidade com os limites legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

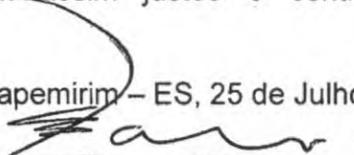
Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Fica eleito o foro de Cachoeiro de Itapemirim - ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de Julho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS DE ANDRADE JUNIOR**

  
\_\_\_\_\_  
**MATEUS DE LIMA PÍCOLI**



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 13:41 SOB N° 20182163695.  
PROTOCOLO: 182163695 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803141675. NIRE: 32201699792.  
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA

Paulo Cesar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 03/08/2018  
www.simplifica.es.gov.br



**4º CARTÓRIO**  
4ª Oficina de Notas

Élcida Xavier Machado - Tabeliã  
Rua Siqueira Lima, 35 - Centro - CEP: 29.300-180  
Cachoeiro de Itapemirim - ES - Tel: (28) 3521-1929

Reconheço por semelhança as firmas de CARLOS DE ANDRADE JÚNIOR, MATEUS DE LIMA PICOVI

ID: 052LNW7LH5 Em Teste de verdade de Mateus Gonçaves Torres - Escrivão - 02/08/2018, 16:45:3

Selo: 023226 (RAX1804.05838) com 1 de aut. em 02/08/2018 Jus. 5

Emolumentos: R\$ 18,24 Encargos: R\$ 3,02 Total: R\$ 21,26



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 13:41 SOB N° 20182163695.  
PROTOCOLO: 182163695 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803141675. NIRE: 32201699792.  
UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA



Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 03/08/2018  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 18.250.413/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:23:18 do dia 14/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2023.

Código de controle da certidão: **A405.3E8E.3852.04DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F

E

R



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000911165

Identificação do Requerente: CNPJ N° 18.250.413/0001-90

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **14/10/2022**, válida até **12/01/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 14/10/2022.

Autenticação eletrônica: **001C.BE35.F560.C9EB**



7

8

9



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim** ✓  
**Estado do Espírito Santo**

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**Certidão Negativa de Débitos Nº 59829/2022**

**Nome: UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA - ME**  
**CNPJ: 18.250.413/0001-90** ✓

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no CNPJ acima indicado.

Certidão emitida às 14:27:31 do dia 14/10/2022 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal Nº 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

**Certidão válida até 13/12/2022.** ✓

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página: <https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd>

Certidão emitida gratuitamente.

Chave de validação: **99f83112**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.250.413/0001-90 ✓

**Razão Social:** UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME

**Endereço:** R REGINA PIASSAROLO 36 SEGUNDO ANDAR / AGOSTINHO SIMONATO /  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES / 29311-756

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/10/2022 a 04/11/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022100601392827473578

Informação obtida em 14/10/2022 14:25:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

7

E

8



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.250.413/0001-90  
Certidão n°: 34765629/2022  
Expedição: 14/10/2022, às 14:29:58  
Validade: 12/04/2023 → 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.250.413/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

F E



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao,

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2022**

A empresa **Unilima Uniformes e Confecções Ltda**, localizada na Rua Regina Piassarolo, nº 18, no bairro Agostinho Simonato, Cachoeiro de Itapemirim - ES, inscrita no CNPJ nº **18.250.413/0001-90**, por intermédio de seu Sócio-Administrador, o Senhor Mateus de Lima Pícoli portador da Carteira de Identidade nº 3491546 SPTC ES e CPF nº 128.400.937-82, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VI - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a

MATEUS DE LIMA  
PICOLI:12840093782

Assinado de forma digital por MATEUS DE LIMA  
PICOLI:12840093782  
Dados: 2022.10.24 14:42:29 -0300

**Unilima Uniformes e Confecções Ltda**

**CNPJ: 18.250.413/0001-90**

**Inscrição Estadual: 082.958.07-6 Inscrição Municipal: 45211-9**

**Rua Regina Piassarolo, nº 18 - Bairro Agostinho Simonato**

**Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo CEP: 29.311-756**

**Contato: (28) 3036-8701 / admunilima@gmail.com**

7  
E



empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de Outubro de 2022.

MATEUS DE LIMA  
PICOLI:12840093782

Assinado de forma digital por MATEUS  
DE LIMA PICOLI:12840093782  
Dados: 2022.10.24 14:42:39 -03'00'

**Mateus de Lima Picoli**  
**Sócio / Administrador**  
**C. I. : 3491546 SPTC ES**  
**CPF: 128.400.937-82**

**Unilima Uniformes e Confeções Ltda**  
**CNPJ: 18.250.413/0001-90**  
**Inscrição Estadual: 082.958.07-6 Inscrição Municipal: 45211-9**  
**Rua Regina Piassarolo, nº 18 – Bairro Agostinho Simonato**  
**Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo CEP: 29.311-756**  
**Contato: (28) 3036-8701 / admunilima@gmail.com**



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao,

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2022**

A empresa **Unilima Uniformes e Confecções Ltda**, localizada na Rua Regina Piassarolo, nº 18, no bairro Agostinho Simonato, Cachoeiro de Itapemirim - ES, inscrita no CNPJ nº **18.250.413/0001-90**, por intermédio de seu Sócio-Administrador, o Senhor Mateus de Lima Pícoli portador da Carteira de Identidade nº 3491546 SPTC ES e CPF nº 128.400.937-82, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

- 1) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno, constituída na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da lei complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Como prova da referida condição, apresento em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição Empresa de Pequeno Porte na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
- 2) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 3) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 4) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo (Federal, Estadual ou Municipal), estando apta a contratar com o poder público.

**Unilima Uniformes e Confecções Ltda**

**CNPJ: 18.250.413/0001-90**

**Inscrição Estadual: 082.958.07-6 Inscrição Municipal: 45211-9**

**Rua Regina Piassarolo, nº 18 – Bairro Agostinho Simonato**

**Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo CEP: 29.311-756**

**Contato: (28) 3036-8701 / admunilima@gmail.com**

MATEUS DE LIMA

PICOLI:12840093782

Assinado de forma digital por MATEUS DE LIMA PICOLI:12840093782

Data: 2022.10.24 14:42:51 -03'00'

*F*  
*J*  
*E*

5) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6) DECLARA, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02.

7) Não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração contratante.

8) Declaramos para os devidos fins que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.

9) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao Pregão Eletrônico referenciado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao Pregão Eletrônico em referência quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao Pregão Eletrônico referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

MATEUS DE LIMA  
PICOLI:12840093782

Assinado de forma digital por  
MATEUS DE LIMA  
PICOLI:12840093782  
Data: 2022.10.24 14:43:03 -03'00'

**Unilima Uniformes e Confecções Ltda**  
CNPJ: 18.250.413/0001-90

Inscrição Estadual: 082.958.07-6 Inscrição Municipal: 45211-9  
Rua Regina Piassarolo, nº 18 – Bairro Agostinho Simonato  
Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo CEP: 29.311-756  
Contato: (28) 3036-8701 / admunilima@gmail.com

Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da SEAD antes da abertura oficial das PROPOSTAS; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do Edital e que os preços se referem a preços usuais de mercado.

11) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios do certame supracitado, que o responsável legal da empresa é o Sr. Mateus de Lima Pícoli, Portador do RG sob n.º 3.491.546 SPTC ES e CPF n.º 128.400.937-82, cuja função /cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do instrumento contratual e demais documentos e formalidades necessárias atinentes à contratação.

12) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

13) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: [admunilima@gmail.com](mailto:admunilima@gmail.com)

Telefone: (28)3036-8701

14) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo desta Instituição, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

15) Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

16) declara sob as penalidades cabíveis a inexistência de fatos que venha declarar inidônea pela Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou que esteja cumprindo suspensão temporária ou permanentes do direito

MATEUS DE LIMA Assinado de forma digital por MATEUS  
DE LIMA PICOLI:12840093782  
Data: 2022.10.24 14:43:17 -03'00'

**Unilima Uniformes e Confecções Ltda**

**CNPJ: 18.250.413/0001-90**

**Inscrição Estadual: 082.958.07-6 Inscrição Municipal: 45211-9**

**Rua Regina Piassarolo, nº 18 – Bairro Agostinho Simonato**

**Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo CEP: 29.311-756**

**Contato: (28) 3036-8701 / [admunilima@gmail.com](mailto:admunilima@gmail.com)**



de licitar e de contratar com a Administração Pública de qualquer Município, Estado ou a União.

17) seu Sócio-Administrador, o Senhor Mateus de Lima Pícoli portador da Carteira de Identidade nº 3491546 SPTC ES e CPF nº 128.400.937-82 é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Pregão em epígrafe, podendo para tanto, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

18) Tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital e seus anexos, e a fornecer material de qualidade, nos prazos previstos.

19) por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no Art. 299 do Código Penal, declara expressamente que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos itens licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas. Declaramos também que nos responsabilizamos em substituir de imediato, depois do comunicado do Responsável, quaisquer itens entregues fora das especificações e inclusive se apresentem sem condições de consumo, por outro de melhor qualidade ou superior, sem quaisquer ônus para a Administração.

20) Para feito de participação no processo licitatório supra mencionado, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membro sou servidores vinculados deste órgão licitante.

21) que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações deste órgão licitante.

22) Declara para todos os fins de direito, que conhece as especificações do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMADE REGISTRO DE PREÇOS

**Unilima Uniformes e Confecções Ltda**

**CNPJ: 18.250.413/0001-90**

**Inscrição Estadual: 082.958.07-6 Inscrição Municipal: 45211-9**

**Rua Regina Piassarolo, nº 18 – Bairro Agostinho Simonato**

**Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo CEP: 29.311-756**

**Contato: (28) 3036-8701 / admunilima@gmail.com**

MATEUS DE LIMA

PICOLI:12840093782

Assinado de forma digital por MATEUS DE LIMA PICOLI:12840093782  
Dados: 2022.10.24 14:43:31 -03'00'



supracitado e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas a documentação que deverá ser apresentada para fins habilitação.

23) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de Outubro de 2022.

MATEUS DE LIMA Assinado de forma digital  
por MATEUS DE LIMA  
PICOLI:12840093 PICOLI:12840093782  
782 Dados: 2022.10.24 14:43:43  
-03'00'

**Mateus de Lima Picoli**  
**Sócio / Administrador**  
**C. I. : 3491546 SPTC ES**  
**CPF: 128.400.937-82**

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**Unilima Uniformes e Confeções Ltda**  
**CNPJ: 18.250.413/0001-90**  
**Inscrição Estadual: 082.958.07-6 Inscrição Municipal: 45211-9**  
**Rua Regina Piassarolo, nº 18 – Bairro Agostinho Simonato**  
**Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo CEP: 29.311-756**  
**Contato: (28) 3036-8701 / admunilima@gmail.com**



Governo do Estado do Espírito Santo  
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA			Protocolo: ESC2200906330		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 32201699792	CNPJ 18.250.413/0001-90	Data de Ato Constitutivo 28/05/2013	Início de Atividade 08/05/2013		
Endereço Completo Rua Regina Piassarolo, Nº 18, Agostinho Simonato - Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP 29311-756					
Objeto Social CONFECÇÃO DE PECAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.					
Capital Social R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	CPF/CNPJ 052.165.137-95	Participação no capital R\$ 90.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome MATEUS DE LIMA PICOLI	CPF/CNPJ 128.400.937-82	Participação no capital R\$ 90.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	CPF 052.165.137-95	Término do mandato Indeterminado			
Nome MATEUS DE LIMA PICOLI	CPF 128.400.937-82	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 21/09/2018	Número 20182281922	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/10/2022, às 16:10:09 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código LKVAOK5S.



ESC2200906330

Paulo Cezar Juffo  
Secretário Geral



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA**

CPF/CNPJ: **18.250.413/0001-90**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:28:37 do dia 14/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PQ2M141022142837

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F

E



## **Proposta de Preços**

Ao,

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2022**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, BONÉS E APOSTILAS PARA OS PARTICIPANTES DO PROGRAMA PROERD, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, conforme especificações contidas no termo de referência - ANEXO I.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	260	UND	CAMISETA BRANCA, MANGA CURTA NA COR VERDE, EM POLIVISCOSE 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 159 G/M², DECOTE V COM RIBANA 65% POLIESTER, 32,5% VISCOSE, 2% ELASTANO, GRAMATURA 266 G/M², SERIGRAFADO NA FRENTE O SIMBOLO DO PROGRAMA PROERD E ATRAS A LOGO DA PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA, TAMANHOS, P, M, G E GG	MARCA PRÓPRIA (UNILIMA)	R\$ 36,36	R\$ 9.453,60

Declaramos para os devidos fins e sob as penas da lei que:

- 1- Estão incluídas, nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o cumprimento do objeto deste Pregão.
- 2- Será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação da proposta e com o edital.
- 3- Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.
- 4 - O prazo de entrega de entrega dos materiais é 20 (vinte) dias conforme edital.
- 5 - O prazo de pagamento é conforme edital.

**Unilima Uniformes e Confeções Ltda**

**CNPJ: 18.250.413/0001-90**

**Inscrição Estadual: 082.958.07-6 Inscrição Municipal: 45211-9**

**Rua Regina Piassarolo, nº 18 – Bairro Agostinho Simonato**

**Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo CEP: 29.311-756**

**Contato: (28) 3036-8701 / admunilima@gmail.com**



6 - Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

7 - Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

**DADOS DO LICITANTE:**

**Razão Social:** Unilima Uniformes e Confeccões Ltda  
**CNPJ:** 18.250.413/0001-90  
**Insc. Estadual:** 082.958.07-6  
**Insc. Municipal:** 45211-9  
**Endereço:** Rua Regina Piassarolo nº 18 -Agostinho Simonato - Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.311-756  
**Contatos:** (28)3036-8701 / [admunilima@gmail.com](mailto:admunilima@gmail.com)

**DADOS BANCÁRIOS:**

**Banco:** BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (BANESTES)  
**Agência:** 115  
**Conta Corrente nº:** 23403041  
**Titular:** Unilima Uniformes e Confeccões Ltda

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

**Nome:** Mateus de Lima Pícoli **Cargo/Função:** Sócio Administrador  
**Endereço:** Rua Florcinda Leal, 20, Centro.  
**CEP:** 29.490-000 **Cidade:** Atílio Vivácqua **UF:** ES  
**CPF/MF:** 128.400.937-82 **RG nº:** 3.491.546 **Expedido por:** SPTC ES  
**Naturalidade:** Cachoeiro de Itapemirim - ES  
**Estado Civil:** Casado **E-mail:** [admunilima@gmail.com](mailto:admunilima@gmail.com)  
**Nacionalidade:** Brasileiro

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de Outubro de 2022.

**Mateus de Lima Pícoli**  
**Sócio / Administrador**  
**C. I. : 3491546 SPTC ES**  
**CPF: 128.400.937-82**

18.250.413/0001-90

UNILIMA UNIFORMES  
E CONFECÇÕES LTDA-EPP

Rua Regina Piassarolo, 18  
Agostinho Simonato - CEP: 29311-756

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Unilima Uniformes e Confeccões Ltda  
CNPJ: 18.250.413/0001-90

Inscrição Estadual: 082.958.07-6 Inscrição Municipal: 45211-9  
Rua Regina Piassarolo, nº 18 - Bairro Agostinho Simonato  
Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo CEP: 29.311-756  
Contato: (28) 3036-8701 / [admunilima@gmail.com](mailto:admunilima@gmail.com)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 18.250.413/0001-90 DUNS®: 90\*\*\*\*\*17  
Razão Social: UNILIMA UNIFORMES E CONFECOES LTDA  
Nome Fantasia: UNILIMA UNIFORMES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/06/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/04/2023
FGTS	Validade:	04/11/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	17/04/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/11/2022
Receita Municipal	Validade:	13/12/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/10/2022 16:10

CPF: 128.400.937-82 Nome: MATEUS DE LIMA PICOLI

Ass: \_\_\_\_\_



**SINTEGRA/ICMS**  
**Consulta Pública ao Cadastro**  
**Estado do Espírito Santo**



Cadastro atualizado até: 14/10/2022

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

**CNPJ:** 18.250.413/0001-90      **Inscrição Estadual:** 082.958.07-6  
**Razão Social :** UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA

ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA REGINA PIASSAROLO  
**Número:** 18      **Complemento:**  
**Bairro:** AGOSTINHO SIMONATO  
**Município:** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM      **UF:** ES  
**CEP:** 29311756      **Telefone:** (0028) 30368701

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**Atividade Econômica:** CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXC RÓUPAS ÍNTÍMAS E AS CONFEC SOB MEDID  
CONFECÇÃO DE RÓUPAS PROFÍSSIONAIS - EXCETO SOB MEDIDA.  
FÁBRIC DE ARTIGOS DE VIAGEM, BÓLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPÓRTIVOS.  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS  
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

**Data de Início de Atividade:** 06/06/2013

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 06/06/2013

**Regime de Apuração:** SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como CONSUMIDOR FINAL. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:  
[ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes\\_obrigadas\\_a\\_inscricao.pdf](ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf)

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

**Data da Consulta:** 14/10/2022

**VOLTAR**

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO ITAPEMIRIM

CNPJ: 27.165.588/0001-90

RUA 25 DE MARÇO, 28, CENTRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES CEP: 29300-100

25/08/2022 10:39

Emitido Por :

Portal de Serviços

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE**

Inscrição Cadastral	Inscrição Anterior	Insc. Imobiliario	Número do Incri	Situação do Cadastro
45211		31725		Ativo

Nome ou Razão Social	CNPJ
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA - ME	18.250.413/0001-90

Nome de Fantasia	Telefone	Inscrição Estadual	Data de Cadastro
UNILIMA UNIFORMES			06/06/2012

**Natureza Jurídica:** 206-2-Sociedade Empresária Limitada

**Endereço**  
Rua REGINA PIASSAROLO, 18 - AGOSTINHO SIMONATO - Cachoeiro de Itapemirim - ES

**2. INFORMAÇÕES DO CADASTRO ÚNICO DE CONTRIBUINTE**

**Razão Social**  
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA - ME

**Endereço do Contribuinte**  
Rua REGINA PIASSAROLO, 18 - AGOSTINHO SIMONATO - Cachoeiro de Itapemirim - ES CEP: 0

**3. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE**

Tipo Unidade			
UNIDADE PRODUTIVA		Atividade ocupa via ou logradouro público?	
Porte da Empresa	Optante pelo Simples?	Atividade sujeita a Localização e Funcionamento?	
Tributacao Normal	Sim	Atividade exercida por Profissional Autônomo?	
		Atividade sujeita à Vigilância Sanitária?	
Data de Abertura	Nº Processo	Área do Estabelecimento	Autorização para o ISS ELETRÔNICO
06/06/2012	130325074	80,00	
Data Encerr.	Nº Processo	Area SEMUS	Tipo Contribuinte
		68,00	INDUSTRIA

**4. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE****INFORMAÇÕES DO(S) VINCULO(S)**

DIRECIONAL OFFICE CONTABILIDADE EIRELI	CNPJ	11.936.506/0001-23	Contador
MATEUS DE LIMA PICOLI	CPF	128.400.937-82	Sócio Gerente
CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	CPF	052.165.137-95	Sócio Gerente

**Código Nacional de Atividade (CNAE)**

1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1521100	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

**Atividades da Lista de Serviço**

1405	RESTAURAÇÃO, RECONDICIONAMENTO, ACONDICIONAMENTO, PINTURA, BENEFICIAMENTO, LAVAGEM, SECAGEM, CORETE, RECORTE, POLIMENTO, E CONGÊNERES - 3.00%
------	---

**Exceção Fiscal**

Natureza:	Descrição	Dt. Inicial:	Dt. Final:
0000074	INSCRICAO CADASTRO MOBILIARIO	28/05/2013	31/12/2014
0000073	BAIXA INSCRICAO CADASTRO MOBILIARIO	28/05/2013	31/12/2014
0000117	AUTENTICACAO LIVRO PSICOTROPICO	28/05/2013	31/12/2014



Natureza:	Descrição	Dt. Inicial:	Dt. Final:
0000250	TAXA FISC. LOCALIZACAO SUJ. VIG. SANIT.	28/05/2013	31/12/2014
0000044	TAXA FISC. LOC. INSTAL. E FUNC.	28/05/2013	31/12/2014
0000120	AUTORIZACAO IMPRESSAO N FISCAL	28/05/2013	31/12/2014
0000116	AUTENTICACAO LIVRO FISCAL	28/05/2013	31/12/2014
0000131	CONSULTA PREVIA INSCRICAO EMPRESA	28/05/2013	31/12/2014
0000048	TAXA FISC. DE ANUNCIO	28/05/2013	31/12/2014
0000266	TAXA FISC. SANITARIA	28/05/2013	31/12/2014
0000107	REQUERIMENTO QUALQUER NATUREZA	28/05/2013	31/12/2014
0000075	ALTERACAO CADASTRO MOBILIARIO	28/05/2013	31/12/2014

**Restrições do Contribuinte**

Código:	Descrição	Dt. Inicial:	Dt. Final:
640006	ALVARA DEFINITIVO CORPO BOMBEIROS	25/07/2022	25/07/2023
640012	LICENÇA AMBIENTAL	07/10/2019	07/10/2023

**INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

Tributo	Exercício	Valor
TAXALOCALIZACAO TAXA FISC. LOC. INSTAL. E FUNC.	2022	R\$395,42
TX ANUNCIO TAXA FISC. DE ANUNCIO	2022	R\$3,51

**Histórico Contribuinte**

**Histórico gerado no ZIM**

Usuario Zim :YGOR

// Excl. cnae: 1813001 // End. ant. RUA REGINA PIASSAROLO, 36 - AGOSTINHO SIMONATO (IPTU 31725) - End. atual RUA REGINA PIASSAROLO, 18 - AGOSTINHO SIMONATO (IPTU 75206) - (Conf. reg. na jt. comercial em 03/08/18) - PROT. 31608/18.

**Histórico gerado no ZIM**

Usuario Zim :LUIZFAB

- Alteracao: Excl. Nathalia Guimaraes Piassi de Andrade, incl. Mateus de Lima Pi coli; conf. reg. jnt com. em 11/04/2014.

**Histórico gerado no ZIM**

Usuario Zim :CARPANEDO

// Inscricao conforme Lei complementar 123-dez./2006. art.6. paragrafo 1.. Inscricao do imóvel: 31725.

Aguardar trâmite final do REGIN 130

// Inscricao conforme Lei complementar 123-dez./2006. art.6. paragrafo 1..

Inscricao do imóvel: 31725.

Aguardar trâmite final do REGIN 130

**Histórico gerado no ZIM**

Usuario Zim :RENATOMB

&Disp.de licenc.ambiental conf. inf.SEMMA - Regin 130325074

Handwritten marks: a large '7', a '6', and a signature.



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim <sup>42</sup>ES  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

## DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 643/2019

Validade: 07/10/2023

**NOME:** UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA - ME

**CNPJ:** 18.250.413/0001-90

**Inscrição Municipal:** 45211

**Endereço:** RUA REGINA PIASSAROLO, 18 BAIRRO AGOSTINHO SIMONATO, CEP: 29311756 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

**ATIVIDADES PASSÍVEIS DE DISPENSA:**

1412601-CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA ATÉ 500M2; 1413401-CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA ATÉ 500M2; 1521100-FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL ATÉ 300M2; 1813001-IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO ATÉ 500M2(NÃO EXERCIDA);

**CONDICIONANTES:**

▶ Esta Certidão Ambiental não substitui quaisquer alvarás ou certidões, de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem desobriga o Contribuinte de obter dos demais órgãos ambientais competentes as licenças aplicáveis, cadastro de poços de captação de água, outorga para captação de águas públicas e/ou lançamento de efluentes junto à Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH, autorização específica para intervenção em Área de Preservação Permanente, autorização para supressão florestal ou de qualquer indivíduo arbóreo e anuência dos órgãos gestores em caso de intervenções em Zona de Amortecimento ou no interior de Unidade de Conservação. Assim como não desobriga de obter a Certidão de Viabilidade da PMCI quanto ao Uso e Ocupação do Solo e não assegura o atendimento das exigências referenciadas em seus parágrafos, sendo de plena responsabilidade do Contribuinte garantir que sejam cumpridas e buscar junto ao Município informações que forem pertinentes.

▶ Esta Certidão Ambiental perderá automaticamente sua validade caso seja constatado que os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam com a realidade, se alguma obrigação estabelecida seja descumprida, se constatada qualquer infração às legislações vigentes; como, o não cumprimento das determinações legais da Legislação Ambiental aplicável estará sujeito às sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, conforme previsto na Lei Municipal 7.349/15, na Lei Federal 9.605/98 – Lei de Crimes Ambientais e demais legislações aplicáveis.

▶ Deverão ser observadas as normas vigentes aplicáveis ao controle ambiental da atividade, especialmente no que se refere à geração de efluentes líquidos, emissões atmosféricas, ruídos e resíduos sólidos, priorizando a execução da coleta seletiva dos materiais passíveis de reciclagem e sua destinação segregada. E, quando couber, o titular desta Certidão Ambiental deverá apresentar à SEMMA o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos atualizado, elaborado por profissional habilitado em seu Conselho, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/10 e Decreto Federal nº 7.404/10.

▶ A construção, reforma, ampliação, instalação ou funcionamento de empreendimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, constitui CRIME contra o meio ambiente, sujeito à pena de detenção de 01 (um) a 06 (seis) meses de detenção, nos termos do artigo 60, da Lei Federal 9.605/98 – Lei de Crimes Ambientais.

▶ Caso ocorram alterações nos atos constitutivos da empresa que afetem a formatação conferida a esta Certidão Ambiental no momento de sua emissão o Contribuinte deverá requerer e obter nova Certidão, no prazo de até 30(trinta) dias, a contar da efetivação da alteração cadastral, sob a penalidade de serem aplicadas as sanções previstas em lei.

▶ A renovação desta Certidão Ambiental deverá ser requerida no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes de expirar sua validade, em cumprimento ao artigo 14, § 4º, da Lei Complementar nº 140, de 08/12/11, c/c o artigo 18, § 4, da Resolução Conama 237, de 19/12/97 e c/c o artigo 6º, § 1º, da IN/IEMA/ES nº 17, de 07/12/16.

▶ A empresa sofrerá inspeção in loco de um Auditor Fiscal de Meio Ambiente para apuração dos fatos no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar do recebimento desta Certidão Ambiental, considerando que a mesma está sendo concedida EXCLUSIVAMENTE com base nas informações prestadas pelo Contribuinte, sendo de sua responsabilidade assegurar sua veracidade.

Dispensa de Licença Ambiental emitida às 15:31hs do dia 07/10/2019( Hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sua autenticidade poderá ser confirmada na Agencia Virtual do Município na página da internet:

<http://www.cachoeiro.es.gov.br/meioambiente/licenca>, por meio do código: **825IL-51AB-53134-REG**

Data da consulta: 14/10/2022 11:33:04



### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.250.413/0001-90**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/05/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

7

8

3

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**ES**

NOME  
CARLOS DE ANDRADE JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
1689764 SSP ES

CPF  
052.165.137-95

DATA NASCIMENTO  
23/03/1980

FILIAÇÃO  
CARLOS DE ANDRADE  
MARIA NEVES LIMA DE ANDRADE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
00707315325

VALIDADE  
21/11/2023

1ª HABILITAÇÃO  
12/06/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO  
26/11/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

74299088695  
ES353665185

**ESPÍRITO SANTO**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1752556960

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

7  
E  
f

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**ES**

NOME: MATEUS DE LIMA PICOLI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 3491546 SPTC ES

CPF: 128.400.937-82 DATA NASCIMENTO: 24/11/1991

FILIAÇÃO: RILDO DE AVELAR PICOLI  
CECILIA DE LIMA PICOLI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 05487643837 VALIDADE: 30/03/2032 1ª HABILITAÇÃO: 10/05/2012

OBSERVAÇÕES:

*Mateus de Lima Picoli*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: VITORIA, ES DATA EMISSÃO: 31/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 10866178060 ES366617290

**ESPÍRITO SANTO**

**DENATRAN CONTRAN**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 3078519131

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

7  
E  
f

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (14/10/2022 às 14:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.250.413/0001-90.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6349.9A01.67E1.A937 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

*F*  
*E*

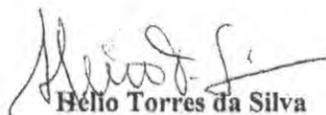


## ATESTADO DE FORNECIMENTO

A FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FEAPAES-RJ, associação civil, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 73.650.095/0001-62, através de seu representante legal abaixo assinado, atesta para os devidos fins que a empresa UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA - ME, localizada na Rua Regina Piassarolo nº. 36 - Segundo Andar, Bairro Agostinho Simonato, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim - ES, inscrita sob CNPJ nº. 18.250.413/0001-90, forneceu 2.092 (Dois Mil e Noventa e Dois) Peças de Uniformes e artigos promocionais distribuídos em Kit's esportivos composto por camisas, Shorts (Calções) e meiões; calças de tadel, camisetas de malha poliviscose, camisas pólos de malha Piquet, sacolas ecológicas/ecobag em tecido de pet ecológico, com estampas distintas em policromia silkscreen, transfer sublimático e bordados para atividades desta Federação, tendo cumprido satisfatoriamente todas as condições estabelecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de Março de 2018.

  
Hélio Torres da Silva

CPF 093.865.137-49 - CI 81.265.652-8 RJ

Presidente FEAPAES-RJ



Rua XV de Novembro, 394, Centro, Três Rios - RJ, CEP: 25804-000  
TEL: 24-22555082/ 2255 5246

5º CARTÓRIO DE NOTAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
Tabulei, Street Regina, 301  
Av. Jovens dos Santos Neves, 1152 - Cachoeiro de Itapemirim-ES - CEP: 23310-316  
Fone: (20) 3014.1000 - cachoeiro@notas.com.br

**5º CARTÓRIO DE NOTAS**  
Cachoeiro de Itapemirim E.S.

**AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) - FACE - frente** - Certificado que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Teste da verdade. Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08/05/2022, 11:43:20.  
Caio da Silva Figueiredo - Escrevente Autorizado  
Selo Digital: 023234JFO2201.04530  
Emolumentos: R\$ 3,50 Encargos: R\$ 1,07 Total: R\$ 4,57  
Consulte autenticidade em [www.ijes.jus.br](http://www.ijes.jus.br)





Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES  
Secretaria Municipal de Fazenda

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E  
FUNCIONAMENTO**

Nº 4539/2022

Validade 15/04/2023

**Nome:**

UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA - ME

**Nome Fantasia:**

UNILIMA UNIFORMES

**CNPJ:**

18.250.413/0001-90

**Inscrição Municipal:**

45211

**Tipo da Unidade:**

UNIDADE PRODUTIVA

**Endereço:**

Rua REGINA PIASSAROLO Nº18 - AGOSTINHO SIMONATO - Cachoeiro de Itapemirim-ES CEP: 29311-756

**Atividades:**

- 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- 1521100 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
- 1412601 - CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
- 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4782201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
- 1413401 - CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

**OBSERVAÇÕES:**

null

- ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO, PODENDO SER CASSADO QUANDO OCORRER QUALQUER INFRAÇÃO PREVISTA NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL, TRIBUTÁRIA, DE TRANSPORTES, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POSTURAS, TRÂNSITO, OBRAS E PLANO DIRETOR MUNICIPAL.
- ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS.
- ESTE ALVARÁ NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.

7  
E



Alvará emitido gratuitamente às 12:17:13 hs do dia 29/07/2022 (Hora e data de Brasília), via sist eletrônico de processamento de dados da Secretaria Municipal de Fazenda, em conformidade com o disposto no artigo 94 da Lei Municipal nº 5.394/2002, artigo 16 do Decreto nº 14.735/2003 e artigos 2º e 3º do Decreto nº 21.983/2011.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na Agencia Virtual do Município na página da internet:  
<https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/Alvara>, por meio do código: **de0caaf9**

7 8  
E



## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 122, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA, município Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 18.250.413/0001-90, Número de Registro (NIRE) 32201699792.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/05/2013

Ato constitutivo: 32201699792

Cachoeiro de Itapemirim, 01/01/2021

\_\_\_\_\_  
CARLOS DE ANDRADE JUNIOR  
Administrador, Sócio, CONTADOR  
CRC/ES 012571

\_\_\_\_\_  
MATEUS DE LIMA PICOLI  
Administrador, Sócio  
CPF 128.400.937-82

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA**

CNPJ 18.250.413/0001-90 NIRE 32201699792

Cachoeiro de Itapemirim (ES)

**BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO****EM 31 DE DEZEMBRO****ATIVO**

	<u>Valores em R\$</u> <u>2021</u>	<u>Valores em R\$</u> <u>2020</u>
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		
Caixa Geral	7.308,02	4.171,63
Bancos Conta Movimento	1,00	251,30
Aplicações de Curto Prazo	53.372,84	172.077,07
<b>CRÉDITOS POR VENDAS / SERVIÇOS</b>		
Contas à receber de Clientes	34.223,75	32.185,95
<b>CRÉDITOS DIVERSOS</b>		
Antecipações à Fornecedores	55,19	0,17
Adiantamentos à Sócios	53.059,41	122.900,00
Impostos a Recuperar	1.447,00	1.447,00
Títulos de Capitalização	818,00	200,00
<b>ESTOQUES</b>		
Matéria Prima	192.532,81	103.909,67
<b>DESPESAS DE PERÍODOS SEGUINTE</b>		
Despesas à Aprorpiar	108,41	411,12
	<u>342.926,43</u>	<u>437.553,91</u>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		
<b>EMPRESTIMOS AOS SÓCIOS</b>		
Empréstimos a Sócios	178.500,00	60.000,00
<b>INVESTIMENTOS</b>		
Ações e Quotas Sociais	971,07	301,18
<b>IMOBILIZADO</b>		
Máquinas e Equipamentos	24.736,54	24.736,54
Equipamentos de Computação	3.614,00	3.614,00
Móveis e Utensílios	3.447,17	3.447,17
Máq. e Equipamentos p/ Escritório	2.757,00	2.757,00
Veículos	17.000,00	17.000,00
( - ) Depreciações Acumuladas	(34.364,34)	(31.270,14)
<b>INTANGÍVEL</b>		
Software	1.762,00	1.762,00
( - ) Amortizações do Intangível	(1.762,00)	(1.762,00)
	<u>196.661,44</u>	<u>80.585,75</u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<u>539.587,87</u>	<u>518.139,66</u>

**UNILIMA UNIF. E CONFEC. LTDA**  
Mateus de Lima Picoli - CPF 128.400.937-82  
Sócio-administrador

**CARLOS DE ANDRADE JUNIOR**  
CONTADOR CRC/ES-012571/O  
CPF 052.165.137-95

**UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA**

CNPJ 18.250.413/0001-90 NIRE 32201699792

Cachoeiro de Itapemirim (ES)

**BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO****EM 31 DE DEZEMBRO****PASSIVO**

	<u>Valores em R\$</u> <u>2021</u>	<u>Valores em R\$</u> <u>2020</u>
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
<b>DÉBITOS POR COMPRAS</b>		
Fornecedores Gerais	83.548,17	25.471,45
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		
Empréstimos Bancários	56.161,77	44.233,33
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>		
Impostos e Contribuições	2.257,85	1.769,12
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>		
Obrigações Trabalhistas à Pagar	1.780,00	1.780,00
Encargos Sociais à Recolher	1.818,72	1.201,38
Provisões Diversas	1.694,08	1.636,44
	<u>147.260,59</u>	<u>76.091,72</u>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		
<b>FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO</b>		
Financiamentos p/ Capital de Giro	159.267,87	85.925,02
	<u>159.267,87</u>	<u>85.925,02</u>
<b><u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u></b>		
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		
Capital Social Integralizado	180.000,00	180.000,00
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>		
Lucros Acumulados	-	-
Lucro Líquido Apurado no Exercício	53.059,41	176.122,92
	<u>233.059,41</u>	<u>356.122,92</u>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<u>539.587,87</u>	<u>518.139,66</u>

**UNILIMA UNIF. E CONFEC. LTDA**  
Mateus de Lima Picoli - CPF 128.400.937-82  
Sócio-administrador

**CARLOS DE ANDRADE JUNIOR**  
CONTADOR CRC/ES-012571/O  
CPF 052.165.137-95

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis"

**UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA**

CNPJ 18.250.413/0001-90 NIRE 32201699792

Cachoeiro de Itapemirim (ES)

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO****FINDO EM 31 DE DEZEMRO**

	Valores em R\$	Valores em R\$
	2021	2020
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
RECEITA DE VENDAS E SERVIÇOS	398.734,72	511.244,22
( - ) DEDUÇÕES DE VENDAS	(16.797,00)	-
AJUSTES A VALOR PRESENTE - VENDAS/SERVIÇOS		
Reversões / ( - ) Ajustes a Valor Presente	-	-
IMPOSTOS SOBRE AS VENDAS		
Simples Nacional	(26.275,77)	(41.990,88)
<b>( = ) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>355.661,95</b>	<b>469.253,34</b>
( - ) CUSTOS DAS VENDAS		
Custo das Mercadorias Vendidas	(168.028,51)	(160.940,42)
Custo com Produção	(79.924,80)	(78.179,91)
<b>( = ) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>107.708,64</b>	<b>230.133,01</b>
<b>( - ) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(49.178,85)</b>	<b>(49.453,25)</b>
DESPESAS COM VENDAS	(1.632,23)	(4.234,42)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(45.923,99)	(44.038,43)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(1.284,80)	(1.045,35)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(337,83)	(135,05)
<b>( + ) RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>16,04</b>	<b>-</b>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	16,04	-
<b>( = ) RESULTADO ANTES DO FINANCEIRO LIQUIDO</b>	<b>58.545,83</b>	<b>180.679,76</b>
( - ) DESPESAS FINANCEIRAS	(7.179,55)	(5.203,94)
( + ) RECEITAS FINANCEIRAS	1.693,13	647,10
<b>( = ) RESULTADO LIQUIDO - OPERAÇÕES CONTINUADAS</b>	<b>53.059,41</b>	<b>176.122,92</b>
( + ) VENDA DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
( - ) CUSTO DO ATIVO CIRCULANTE VENDIDO	-	-
( - ) RESULTADO DO AJUSTE A VALOR JUSTO	-	-
<b>( = ) RESULTADO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
( - ) PROV. P/ CSLL - OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	-	-
( - ) PROV. P/ IRPJ - OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	-	-
<b>( = ) RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>53.059,41</b>	<b>176.122,92</b>

**UNILIMA UNIF. E CONFEC. LTDA**  
Mateus de Lima Picoli - CPF 128.400.937-82  
Sócio-administrador

**CARLOS DE ANDRADE JUNIOR**  
CONTADOR CRC/ES-012571/O  
CPF 052.165.137-95

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis"

**UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA**

CNPJ 18.250.413/0001-90 NIRE 32201699792

Cachoeiro de Itapemirim (ES)

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Valores em R\$

	Capital Social	Ajustes de Exercícios Anteriores	Resultados Acumulados	TOTAL
<b>SALDO EM 31/12/2019</b>	180.000,00	-	467.079,04	647.079,04
Lucros Distribuídos	-	-	(467.079,04)	(467.079,04)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	176.122,92	176.122,92
<b>SALDO EM 31/12/2020</b>	180.000,00	-	176.122,92	356.122,92
Lucros Distribuídos	-	-	(176.122,92)	(176.122,92)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	53.059,41	53.059,41
<b>SALDO EM 31/12/2021</b>	180.000,00	-	53.059,41	233.059,41

**UNILIMA UNIF. E CONFEC. LTDA**  
Mateus de Lima Pícoli - CPF 128.400.937-82  
Sócio-administrador

**CARLOS DE ANDRADE JUNIOR**  
CONTADOR CRC/ES-012571/O  
CPF 052.165.137-95

*"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis"*

7 8  
e

**UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA**

CNPJ 18.250.413/0001-90 NIRE 32201699792

Cachoeiro de Itapemirim (ES)

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO  
EM 31 DE DEZEMBRO**

	Valores em R\$	Valores em R\$
	2021	2020
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>100.482,73</b>	<b>383.763,83</b>
Lucro Líquido do Exercício	53.059,41	176.122,92
Ajustes e Variações		
Depreciação e Amortização	3.094,20	3.094,20
Redução (Aumento) dos Créditos à Receber	(2.037,80)	63.484,01
Redução (Aumento) dos Créditos Diversos	69.167,57	165.457,68
Redução (Aumento) dos Estoques	(88.623,14)	(30.951,02)
Redução (Aumento) das Despesas Antecipadas	302,71	74,61
Aumento (Redução) dos Fornecedores	58.076,72	9.491,50
Aumento (Redução) de Outras Contas do Passivo	1.163,71	(6.698,10)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Juros e Despesas Pagos S/ Empréstimos	6.279,35	3.688,03
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(120.669,89)</b>	<b>(60.301,18)</b>
Aquisição de Ativo Imobilizado	-	-
Empréstimos Realizados	(120.000,00)	(60.000,00)
Investimentos Ações e Quotas Sociais / Juros S/ Capital Próprio	(669,89)	(301,18)
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>(95.630,98)</b>	<b>(388.000,39)</b>
Capital Social Integralizado	-	-
Lucros e Dividendos Distribuídos	(176.122,92)	(467.079,04)
Empréstimos Tomados	148.500,00	100.000,00
Pagamento de Empréstimos e Financiamentos	(68.008,06)	(20.921,35)
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>(115.818,14)</b>	<b>(64.537,74)</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		
No Início do Exercício	176.500,00	241.037,74
No Encerramento do Exercício	60.681,86	176.500,00
	<b>(115.818,14)</b>	<b>(64.537,74)</b>

**UNILIMA UNIF. E CONFEC. LTDA**  
Mateus de Lima Pícoli - CPF 128.400.937-82  
Sócio-administrador

**CARLOS DE ANDRADE JUNIOR**  
CONTADOR CRC/ES-012571/O  
CPF 052.165.137-95

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis"

**UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA**

CNPJ 18.250.413/0001-90 NIRE 32201699792

Cachoeiro de Itapemirim (ES)

**COEFICIENTES DE ANÁLISES  
EM 31 DE DEZEMBRO**

	Valores em R\$	Valores em R\$
	2021	RESULTADO
<b>LIQUIDEZ GERAL (LG) =</b>		
<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	<u>539.587,87</u>	<u>1,7603</u>
<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	<u>306.528,46</u>	
<b>SOLVÊNCIA GERAL (SG) =</b>		
<u>Ativo Total</u>	<u>539.587,87</u>	<u>1,7603</u>
<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	<u>306.528,46</u>	
<b>LIQUIDEZ CORRENTE (LC) =</b>		
<u>Ativo Circulante</u>	<u>342.926,43</u>	<u>2,3287</u>
<u>Passivo Circulante</u>	<u>147.260,59</u>	

**UNILIMA UNIF. E CONFEC. LTDA**  
Mateus de Lima Pícoli - CPF 128.400.937-82  
Sócio-administrador

**CARLOS DE ANDRADE JUNIOR**  
CONTADOR CRC/ES-012571/O  
CPF 052.165.137-95

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis"

F  
R E



**UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA**  
**CNPJ 18.250.413/0001-90 NIRE 32201699792**  
**Cachoeiro de Itapemirim (ES)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020**

Período de Escrituração: 01/01/2021 À 31/12/2021

### **NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede social na cidade de Cachoeiro de Itapemirim – ES, constituída em 28 de maio de 2013, possui como principal atividade econômica Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; e como atividades secundárias o comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, de artigos esportivos, de calçados, a confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, e a fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material. Em 2021 e 2020 sua atividade esteve voltada principalmente para o atendimento de entidades das administrações públicas municipais, estaduais e federais, e entidades filantrópicas, através de participação em diversas modalidades licitatórias, em maioria na modalidade denominada “Pregão Eletrônico”.

### **NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade, particularmente as emanadas da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), o Decreto 3.000/99 (Regulamento do Imposto de Renda), o Código Civil, aprovado pela Lei 10.406/2002, e Resoluções do CFC Conselho Federal de Contabilidade nºs 1.255/2009 que Aprovou a NBC T 19.41 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, e 1.418 de 05 de dezembro de 2012 que aprovou a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujo principal objetivo foi atualizar as regras contábeis brasileiras e aprofundar a harmonização destas regras com os pronunciamentos internacionais, e suas mudanças trouxeram os seguintes efeitos nas demonstrações financeiras da empresa: a) Novo grupamento de ativos e passivos; b) substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos pela demonstração do fluxo de caixa.

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas com valores e outras divulgações do período anterior, incluídos para fins de comparação com as demonstrações contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2021, em reais.

### **NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

#### **Regime de Escrituração**

Em 2021, a entidade optou pela completa adoção do regime de competência na escrituração de todos os seus ativos, passivos, receitas e despesas.

Neste regime os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para estes itens, portanto, os efeitos das operações e de outros eventos são reconhecidos quando ocorrem e não quando são recebidos ou pagos, e desta forma registrados na contabilidade e divulgados nas demonstrações contábeis dos períodos aos quais se referem.

O resultado, apurado pelo regime de competência, inclui os rendimentos, encargos incidentes sobre ativos e passivos circulantes e à longo prazo, bem como, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor recuperável ou de realização, ou mensurados a valor justo. Os direitos e obrigações

R E

foram classificados no circulante e no longo prazo, de acordo com o prazo de realização ou de exigibilidade.

#### NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreendem os saldos de caixa e depósitos bancários à vista, e aplicações de curto prazo, e os saldos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 estavam assim compostos:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Caixa Geral	7.308,02	4.171,63
Bancos Conta Movimento	1,00	251,30
Aplicações de Curto Prazo	53.372,84	172.077,07
<b>TOTAL de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>60.681,86</b>	<b>176.500,00</b>

De acordo com o Pronunciamento Técnico PME, os equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Logo, qualifica-se como equivalente de caixa apenas quando possui vencimento de curto prazo, igual ou inferior à três meses da data de aquisição.

#### NOTA 05 – CRÉDITOS POR VENDAS

Os créditos por vendas, resultantes da comercialização das mercadorias, para o mercado nacional, são registrados pelo valor de realização. Em 2021 e 2020, a empresa não praticou operações com o mercado internacional.

Os créditos por vendas estão assim compostos:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Clientes	34.223,75	32.185,95
<b>TOTAL de Créditos P/ Vendas / Serviços</b>	<b>34.223,75</b>	<b>32.185,95</b>

Não haviam em 31/12/2021 incertezas sobre a realização dos créditos existentes, assim não se fez necessária a realização de provisões para perda com créditos de liquidação duvidosa.

#### NOTA 06 – CRÉDITOS DIVERSOS

Compõem saldos de Créditos Diversos:

- antecipações realizadas à fornecedores remanescente como crédito à ser utilizado em compras futuras com valor em 31/12/2021 de R\$ 55,19 (Cinquenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos), em 2020 (R\$ 0,17);
- adiantamentos de numerários aos sócios, a título de antecipação de lucros, na forma que dispõe a Instrução Normativa RFB nº. 1515 de 24 de Novembro de 2014, em seu Art. 141, § 2º., Inciso II, para futuro reconhecimento como lucros distribuídos após a apuração do resultado do exercício de 2021, em 31/12 – R\$ 53.059,41 (Cinquenta e Três Mil, Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos), em 2020 (R\$ 122.900,00);
- o saldo de IMPOSTOS A RECUPERAR, em 31/12 - R\$ 1.447,00 (Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais) relativos ao pagamento a maior de tributos Federais e Estaduais integrantes do Simples Nacional referentes ao período de competência 11/2019, 12/2019, 01/2020 e 02/2020, em 2020 (R\$ 1.447,00); e
- o saldo de TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO, em 31/12 – R\$ 818,00 (Oitocentos e Dezoito Reais) relativo ao Título BANESCAP adquirido em 17/09/2020 no BANESTES BANCO DO ESTADO DO ES, em 2020 (R\$ 200,00).

#### NOTA 07 – ESTOQUES

Os estoques estão avaliados de acordo com o previsto no RIR/1999, Arts. 293 e 294, pelos custos de aquisição ou produção, e em conformidade com as Resoluções do CFC – Conselho Federal de

7  
R E



Contabilidade nº. 1.255/09 e 1.418/12, de acordo com levantamento da empresa, em valores que superariam seu valor realizável líquido.

Em 31 de dezembro de 2021 a empresa registrou o inventário geral de estoques com saldos assim compostos:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<b>Matéria Prima</b>	192.532,81	103.909,67

De acordo com o Pronunciamento técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, bem como na Seção 13, item 13.19 da Resolução CFC 1.255/09 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade, a sociedade avaliou a necessidade de redução do valor realizável líquido de seus estoques como a seguir:

	<u>2021</u>
Saldo de Estoques de Matéria Prima	192.532,81
Margem estimada 33%	63.535,82
<b>Subtotal</b>	<b>256.068,63</b>
( - ) Despesas C/ Transportes e embalagens - 5%	(12.803,43)
( - ) Simples Nacional – 6,25%	(16.004,28)
( - ) Inflação 2021 – 10,06%	(25.760,50)
<b>Valor Realizável Líquido</b>	<b>201.500,42</b>

Para avaliar a necessidade de ajustes relativos à perdas por valor não recuperável, a empresa considerou a margem de valor estimado de 33%, os custos com transportes e material de embalagem de 5%, os impostos incidentes sobre o faturamento na alíquota de 6,25% incidente sobre o faturamento de 12/2021, e a inflação medida no ano de 2021 que em percentual foi 10,06%.

#### NOTA 08 – DESPESAS DE PERÍODOS SEGUINTE

Constituem Despesas de Períodos Seguintes, os saldos de pagamentos de Licenciamento de Veículos em conta de DESPESAS A APROPRIAR no valor de R\$ 108,41 (R\$ 198,88 - em 2020), para apropriação proporcional nos respectivos períodos de realização.

#### NOTA 09 – APLICAÇÕES, INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

O saldo de aplicações de R\$ 178.500,00 (Cento e Setenta e Oito Mil e Quinhentos Reais), em 2020 (R\$ 60.000,00), refere-se a empréstimos realizados ao sócio Carlos de Andrade Junior para devolução de acordo com suas disponibilidades;

O saldo em Investimentos é composto pelo saldo de quotas e ações sociais em cooperativas de crédito, em 31/12 – R\$ 971,07 (Novecentos e Setenta e Um Reais e Sete Centavos), em 2020 (R\$ 301,18)

Os bens integrantes do Ativo Imobilizado e do Intangível estão avaliados e apresentados ao custo de construção ou aquisição, depreciados / amortizados pelo método linear, de acordo com as taxas permitidas pela legislação vigente.

Os Ativos Imobilizado e Intangível, e suas respectivas taxas de depreciação e amortização em percentual, estão assim compostos:

Contas	Taxa Anual De Depreciação / Amortização	Valores em R\$ Corrigido	Valores em R\$		
			Deprec. Acumulada	Residual 2021	Residual 2020
<b>Imobilizado</b>					
Máquinas e Equipamentos	10	24.736,54	(9.090,19)	15.646,35	18.120,03
Equipamentos de Computação	20	3.614,00	(3.614,00)	-	-
Móveis e Utensílios	10	3.447,17	(2.343,51)	1.103,66	1.448,42
Máquinas, Equipamentos para Escritório	10	2.757,00	(2.316,64)	440,36	716,12

7 1 e



Veículos	50	17.000,00	(17.000,00)	-	-
<b>Total do Imobilizado</b>		<b>51.554,71</b>	<b>(34.364,34)</b>	<b>17.190,37</b>	<b>20.284,57</b>
<b>Intangível</b>					
Direito de Uso Software	20	1.762,00	(1.762,00)	-	-
<b>Total do Intangível</b>		<b>1.762,00</b>	<b>(1.762,00)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Ao encerramento do exercício, a sociedade realizou avaliação dos bens do Ativo Imobilizado e do Intangível conforme recomendado nas Seções 17 e 18 da Resolução CFC 1.255/09 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade onde não se apresentaram evidências de desvalorização, ou improbabilidade de geração de benefícios econômicos futuros ao longo de sua vida útil, assim não se fez necessário reconhecimento de perda por desvalorização ou por não recuperabilidade.

## NOTA 10 – DÉBITOS POR COMPRAS

Estão assim compostos:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<b>Fornecedores Gerais</b>	<b>83.548,17</b>	<b>25.471,45</b>

O saldo de Fornecedores Diversos é representado pela parcela correspondente às obrigações contraídas vencíveis até o encerramento do exercício subsequente, relativas ao fornecimento de matérias primas e insumos aplicados no processo industrial, e está representado com base no valor não descontado devido, por não haver probabilidade de receitas por antecipação da liquidação, não foi realizada a constituição de Receita de Ajuste a Valor Presente.

## NOTA 11 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os Empréstimos e Financiamentos, alusivos a contratos firmados junto à instituições financeiras e pessoas ligadas, para obtenção de recursos e financiamentos de ativos, com vencimento até o final do exercício de 2021 e 2022, foram atualizados conforme taxas de correção monetária e juros constantes dos contratos e calculados "pro rata temporis" até o prazo de liquidação.

Estão compostos:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Empréstimos Bancários	56.161,77	44.233,33
<b>TOTAL de Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>56.161,77</b>	<b>44.233,33</b>

Os empréstimos bancários estão avaliados com base no valor presente dos pagamentos futuros, descontados os juros contratados em conta redutora de nomenclatura "Encargos à Transcorrer – Banestes Capital de Giro", e as despesas com juros e encargos, alocados pelo regime de competência em seus respectivos períodos de ocorrência, até 31 de dezembro.

## NOTA 12 – OBRIGAÇÕES FISCAIS

Compreendem os saldos de provisões para a realização das obrigações relativas aos impostos e contribuições sobre a receita e estão assim compostas:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<b>Simplex Nacional à Recolher</b>	<b>2.257,85</b>	<b>1.769,12</b>

## NOTA 13 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Compreendem os saldos de salários, provisões para a realização das obrigações trabalhistas.

Estão compostas:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Retiradas Pró-Labore à Pagar	1.780,00	1.780,00
INSS à Recolher	867,52	547,98

F  
R  
E



FGTS à Recolher	951,20	653,40
Provisões para Férias	1.568,60	1.515,22
Provisões para FGTS s/ Férias	125,48	121,22
<b>TOTAL das Obrigações Trabalhistas</b>	<b>5.292,80</b>	<b>4.617,82</b>

#### **NOTA 14 – OBRIGAÇÕES DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

Estão representadas pelos Financiamentos, alusivos a contratos firmados junto à instituições financeiras, para obtenção de recursos e financiamentos de ativos, com vencimento posterior ao final do exercício de 2022.

#### **NOTA 15 – MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIETÁRIO E RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O Patrimônio Líquido da Sociedade, que em 31/12/2020 era composto do Capital Social integralizado no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil reais) acrescido pela incorporação do resultado líquido do exercício anterior R\$ 176.122,92 (Cento e Setenta e Seis Mil, Cento e Vinte e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos), sofreu mutações pela distribuição total dos resultados aos sócios dentro do exercício social (176.122,92), e pela incorporação dos resultados líquidos apurados no exercício de 2021, no total de R\$ 53.059,41 (Cinquenta e Três Mil, Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos), em 31/12 totaliza – R\$ 233.059,41 (Duzentos e Trinta e Três Mil, Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos).

#### **NOTA 16 – DEMOSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Fornecem informações acerca das alterações do caixa e equivalentes de caixa da empresa, e das mudanças ocorridas nas atividades operacionais, caracterizadas pelas principais atividades geradoras de receita empresarial, nas atividades de investimento, as aquisições ou alienações do ativo fixo e outros investimentos não incluídos nos equivalentes de caixa, e nas atividades de financiamento, representadas pelas alterações que não impactaram o patrimônio e os empréstimos contraídos ou pagos pela empresa.

Está apresentada pelo método indireto onde o resultado líquido do exercício é ajustado pelos efeitos das transações que não envolvem o caixa, por competência sobre os recebimentos e pagamentos operacionais e pelos itens do fluxo de caixa das atividades de investimento ou financiamento, com saldo em reais, valores e divulgações do exercício anterior, incluídos para fins de comparação com os saldos do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021.

#### **NOTA 17 – COEFICIENTES DE ANÁLISES**

Demonstram os índices de liquidez com função de avaliar a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações. As informações para o cálculo destes índices foram retiradas do Balanço Patrimonial, demonstração contábil que evidencia a posição patrimonial da entidade.

#### **NOTA 18 – APURAÇÃO DOS IMPOSTOS FEDERAIS**

Em 2021, a sociedade esteve regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Simples nacional, e apurou o total de R\$ 26.275,77 (Vinte e Seis Mil, Duzentos de Setenta e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos), relativos a tributos e contribuições de acordo com aquela sistemática.

Reconhecemos a exatidão das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

#### **UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA**

Mateus de Lima Pícoli – CPF 128.400.937-82

Sócio-administrador

#### **CARLOS DE ANDRADE JUNIOR**

Contador CRC-ES 012571/O

CPF 052.165.137-95

7  
R E



## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 122, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA.

Cachoeiro de Itapemirim, 31/12/2021

---

CARLOS DE ANDRADE JUNIOR  
Administrador, Sócio, CONTADOR  
CRC/ES 012571

---

MATEUS DE LIMA PICOLI  
Administrador, Sócio  
CPF 128.400.937-82

7  
E



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05216513795	CARLOS DE ANDRADE JUNIOR
12840093782	MATEUS DE LIMA PICOLI



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 02/06/2022 08:38 SOB Nº  
20220880018.  
PROTOCOLO: 220880018 DE 01/06/2022. NIRE: 32201699792.  
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
VITÓRIA, 02/06/2022  
simplifica.es.gov.br

7

E

R



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12207023910 em 02/06/2022, protocolo 220880018. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.es.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA
Número de Registro:	32201699792
CNPJ:	18250413000190
Município:	Cachoeiro de Itapemirim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05216513795	CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	ES012571
12840093782	MATEUS DE LIMA PICOLI	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 02/06/2022 08:38 SOB Nº  
20220880018.  
PROTOCOLO: 220880018 DE 01/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12207023910. NIRE: 32201699792.  
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
VITÓRIA, 02/06/2022  
[simplifica.es.gov.br](http://simplifica.es.gov.br)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA

**INSCRIÇÃO:** 18.250.413/0001-90

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 14/10/2022, às 14:26:14, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 4HXRUKTP3R

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Handwritten initials: Z, R, E



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

### Dados da Certidão

**Razão Social:** UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA

**CNPJ:** 18.250.413/0001-90

**Data de Expedição:** 14/10/2022 14:21:40

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2020960348 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** - NÃO INFORMADO -

**Bairro:** - NÃO INFORMADO -

**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -

**Número:** - NÃO INFORMADO -

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: CARLOS DE ANDRADE JUNIOR
REGISTRO.....	: ES-012571/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.165.137-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 14/10/2022 as 14:17:52.

Válido até: 12/01/2023.

Código de Controle: 822521.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

*F* *8* *e*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA

CPF/CNPJ: 18.250.413/0001-90

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:19:39 do dia 14/10/2022 , com validade até o dia 13/11/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7kzebQVJUgCTmeedqSXr

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

7

8

E



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 18250413000190 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 09/01/2023 15:20:21

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA**  
CNPJ: **18.250.413/0001-90**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



 Acesso exclusivo dos t  
estaduais e municipais



# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

 182163695

**Data do Protocolo:**

 02/08/2018

**Número de Registro:**

 32201699792

**Arquivamento:**

 20182163695

**Empresa:**

 UNILIMA UNIFORMES E CONFECOES LTDA

**Documento(s):**

 Contrato

[< Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações 



(27) 3636-9300

Av. Nossa Sra. da Penha, 1433 - Santa Lucia, Vitória -  
ES-29056-243

[gabinete@jucees.es.gov.br](mailto:gabinete@jucees.es.gov.br)





**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**“UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA”**

Página 1 de 6

**CARLOS DE ANDRADE JUNIOR**, de nacionalidade brasileira, natural de Cachoeiro de Itapemirim - ES, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/03/1980, filho de Maria Neves Lima de Andrade e de Carlos de Andrade, contador, portador do CPF nº 052.165.137-95, e da Carteira de Identidade nº 1.689.764, expedida por SPTC – ES em 05/06/1998, residente na Rua Dulcino José Bernardo, nº 19, Bloco II - Apto. 201, bairro Jardim América, em Cachoeiro de Itapemirim / ES, CEP 29.310-717;

**MATEUS DE LIMA PÍCOLI**, de nacionalidade brasileira, natural de Cachoeiro de Itapemirim - ES, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/11/1991, filho de Rildo de Avelar Pícoli e Cecília de Lima Pícoli, empresário, portador do CPF nº 128.400.937-82, e da Carteira de Identidade nº 3.491.546, expedida por SPTC – ES em 08/02/2011, residente na Rua Principal, S/nº no distrito de Córrego dos Monos, em Cachoeiro de Itapemirim / ES, CEP 29.328-000;

Únicos sócios da empresa: **“UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA”**, com sede e foro na Rua Regina Piassarolo, 36, 2º Andar, Agostinho Simonato, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.311-756, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32201699792 em 28/05/2013, e inscrita no CNPJ sob o nº. 18.250.413/0001-90, resolvem, de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade decide alterar seu capital social que era de R\$ 80.000,00 (vinte mil reais), dividido em 80.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, e partir deste ato, fica elevado pelo aumento oriundo da incorporação de lucros acumulados desta mesma a atividade empresária, apurados contabilmente. Desta forma, o capital da sociedade, passa a ser de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), divididos em 180.000 (Cento e oitenta mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, distribuídas entre os sócios como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	90.000	90.000,00	50
MATEUS DE LIMA PÍCOLI	90.000	90.000,00	50
TOTAL	180.000	180.000,00	100

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 13:41 SOB Nº 20182163695.  
PROTOCOLO: 182163695 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803141675. NIRE: 32201699792.  
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA



Paulo Cesar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 03/08/2018  
www.simplifica.es.gov.br



**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**“UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA”**

Página 2 de 6

Par. Único - As quotas são livremente transferíveis entre os sócios; em contrário, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais quotistas dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de (60) sessenta dias a contar da comunicação comprovada de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais quotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Os sócios decidem alterar o objeto social da sociedade que passa a ter a seguinte redação: CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, e o COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

Assim, a partir deste ato exercerá as seguintes atividades:

CNAE 1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA;

CNAE 1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA;

CNAE 1521-1/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL;

CNAE 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;

CNAE 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, e;

CNAE 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Regina Piassarolo 18, bairro Agostinho Simonato, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.311-756.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 13:41 SOB Nº 20182163695.  
PROTOCOLO: 182163695 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803141675. NIRE: 32201699792.  
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 03/08/2018  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)



**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**“UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA”**

Página 3 de 6

**CLÁUSULA QUARTA:**

Em virtude das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, como segue, que passará a vigorar em substituição ao primitivo e todas as suas alterações promovidas até esta data.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

São sócios nesta sociedade os seguintes:

**CARLOS DE ANDRADE JUNIOR**, de nacionalidade brasileira, natural de Cachoeiro de Itapemirim - ES, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/03/1980, filho de Maria Neves Lima de Andrade e de Carlos de Andrade, contador, portador do CPF nº 052.165.137-95, e da Carteira de Identidade nº 1.689.764, expedida por SPTC – ES em 05/06/1998, residente na Rua Dulcino José Bernardo, nº 19, Bloco II - Apto. 201, bairro Jardim América, em Cachoeiro de Itapemirim / ES, CEP 29.310-717, e;

**MATEUS DE LIMA PÍCOLI**, de nacionalidade brasileira, natural de Cachoeiro de Itapemirim - ES, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/11/1991, filho de Rildo de Avelar Pícoli e Cecília de Lima Pícoli, empresário, portador do CPF nº 128.400.937-82, e da Carteira de Identidade nº 3.491.546, expedida por SPTC – ES em 08/02/2011, residente na Rua Principal, S/nº no distrito de Córrego dos Monos, em Cachoeiro de Itapemirim / ES, CEP 29.328-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem a denominação social de “**UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA**”, com sede e foro na Rua Regina Piassarolo 18, Agostinho Simonato, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.311-756, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32201699792 em 28/05/2013, e inscrita no CNPJ sob o nº. 18.250.413/0001-90.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O capital social é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), dividido em Cento e oitenta mil quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 13:41 SOB Nº 20182163695.  
PROTOCOLO: 182163695 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803141675. NIRE: 32201699792.  
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA

Paulo Cesar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 03/08/2018  
www.simplifica.es.gov.br

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**“UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA”**

Página 4 de 6



SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	90.000	90.000,00	50
MATEUS DE LIMA PÍCOLI	90.000	90.000,00	50
TOTAL	180.000	180.000,00	100

**CLÁUSULA QUARTA**

Constituem objetivos sociais: CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, e o COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

E atividades econômicas:

CNAE 1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA;

CNAE 1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA;

CNAE 1521-1/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL;

CNAE 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;

CNAE 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, e;

CNAE 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;

**CLÁUSULA QUINTA**

A sociedade iniciou suas atividades em 28 de maio de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 13:41 SOB Nº 20182163695.  
PROTOCOLO: 182163695 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803141675. NIRE: 32201699792.  
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 03/08/2018  
www.simplifica.es.gov.br



**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**“UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA”**

Página 5 de 6

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA**

A sociedade será administrada e representada, em conjunto ou separadamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, por **CARLOS DE ANDRADE JUNIOR** e **MATEUS DE LIMA PÍCOLI**, já qualificados acima, por tempo indeterminado, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que sejam em favor de terceiros, sem autorização de ambos; podendo qualquer das partes, constituir procuradores “ad-negotia” e “ad-judicia”, tendo direito a retirada mensal a título de pró-labore fixada previamente em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo 1º – A incorporação ou alienação de bens imóveis dependerá da anuência de ambos os sócios.

Parágrafo 2º – Não será exigida assinatura em conjunto dos administradores, para operações bancárias, contratos de câmbio, especialmente emissão de cheques em nome da sociedade, bem como, em caso de representação judicial para fins de citação inicial em juízo, ativa e passivamente.

**CLÁUSULA NONA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios-administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 13:41 SOB Nº 20182163695.  
PROTOCOLO: 182163695 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803141675. NIRE: 32201699792.  
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 03/08/2018  
www.simplifica.es.gov.br



**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**“UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA”**

Página 6 de 6

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Os sócios terão direito a retirada mensal a título de PRÓ LABORE, fixado pelo mútuo consenso e de conformidade com os limites legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

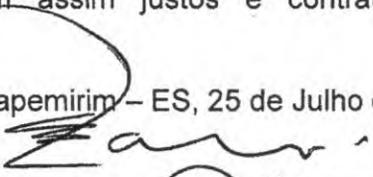
Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Fica eleito o foro de Cachoeiro de Itapemirim - ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de Julho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS DE ANDRADE JUNIOR**

  
\_\_\_\_\_  
**MATEUS DE LIMA PICOLI**

  
4º OFÍCIO  
DE NOTAS

  
4º OFÍCIO  
DE NOTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 13:41 SOB N° 20182163695.  
PROTOCOLO: 182163695 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803141675. NIRE: 32201699792.  
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 03/08/2018  
www.simplifica.es.gov.br



**CARTÓRIO**  
Ofício de Notas

Elcida Xavier Machado - Tabelião  
Rua Siqueira Lima, 35 - Centro - CEP: 29.300-180  
Cachoeiro de Itapemirim - ES - Tel: (28) 3521-1929

Reconheço por semelhança as firmas de CARLOS DE  
ANDRADE JUNIOR, MATEUS DE LIMA PICOLI

ID: QS2LW7LHS Em Teste da verdade  
Thadeu Gonçalves Torres - Tabelião - 02/08/2018, 16:45:3

Selo: 023226 (RAX1804-05838) consulte aut. em www.tcn.jus.br  
Embalamentos R\$ 10,24 Encargos R\$ 3,02 Total R\$ 13,26



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 13:41 SOB Nº 20182163695.  
PROTOCOLO: 182163695 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803141675. NIRE: 32201699792.  
UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 03/08/2018  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

**CNPJ:** 18.250.413/0001-90

**Código de Controle:** A405.3E8E.3852.04DA

**Data da Emissão:** 14/10/2022

**Hora da Emissão:** 14:23:18

**Tipo Certidão:** Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 14/10/2022, com validade até 12/04/2023.

[Página Anterior](#)

[Nova consulta](#)

- Início
- Certidão Negativa de Débito
- Validação de Certidões



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Número: 20220000911165  
CNPJ: 18.250.413/0001-90  
Data de Emissão: 14/10/2022  
Válida Até: 12/01/2023  
Autenticação Eletrônica: 001C.BE35.F560.C9EB  
Data da Validação: 09/01/2023

Fechar





**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo**

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**Certidão Negativa de Débitos Nº 59829/2022**

**Nome: UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA - ME**  
**CNPJ: 18.250.413/0001-90**

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no CNPJ acima indicado.

Certidão emitida às 14:27:31 do dia 14/10/2022 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal Nº 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

**Certidão válida até 13/12/2022.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página: <https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd>

Certidão emitida gratuitamente.

Chave de validação: **99f83112**

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 18.250.413/0001-90

**Razão social:** UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA ME

**Nome fantasia:** UNILIMA UNIFORMES

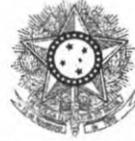
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/01/2023	09/01/2023 a 07/02/2023	2023010901255103281359
21/12/2022	21/12/2022 a 19/01/2023	2022122101395741582897
02/12/2022	02/12/2022 a 31/12/2022	2022120201384310553106
13/11/2022	13/11/2022 a 12/12/2022	2022111303080278257938
25/10/2022	25/10/2022 a 23/11/2022	2022102501541437785435
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	2022100601392827473578
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	2022091701412949419899
29/08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	2022082901264441508565
10/08/2022	10/08/2022 a 08/09/2022	2022081001424503982840
22/07/2022	22/07/2022 a 20/08/2022	2022072201370840660607
03/07/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	2022070304362776070011
14/06/2022	14/06/2022 a 13/07/2022	2022061401501777378000
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	2022052601424795207493
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	2022050701392531426430
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	2022041801215617471748
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	2022033001442229775221
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	2022031101340395402770
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022001581154340650
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	2022020111211794944967
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010202134027196795
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	2021121403081077179294
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	2021112502573605766003
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	2021110602370956193619
18/10/2021	18/10/2021 a 16/11/2021	2021101802212093011640
29/09/2021	29/09/2021 a 28/10/2021	2021092902590684840539
10/09/2021	10/09/2021 a 09/10/2021	2021091002523108362280
22/08/2021	22/08/2021 a 20/09/2021	2021082202300362424426
03/08/2021	03/08/2021 a 01/09/2021	2021080302425281695454
16/04/2021	16/04/2021 a 13/08/2021	2021041603051294954394
28/03/2021	28/03/2021 a 26/04/2021	2021032804292990937939

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
09/03/2021	09/03/2021 a 07/04/2021	2021030903012398036710
18/02/2021	18/02/2021 a 19/03/2021	2021021803141996614898
30/01/2021	30/01/2021 a 28/02/2021	2021013004302285031020
11/01/2021	11/01/2021 a 09/02/2021	2021011104121825855002

Resultado da consulta em 09/01/2023 16:01:41

Voltar





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.250.413/0001-90

Certidão n°: 34765629/2022

Expedição: 14/10/2022, às 14:29:58

Validade: 12/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.250.413/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Proposta de Preços

Ao,

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2022**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, BONÉS E APOSTILAS PARA OS PARTICIPANTES DO PROGRAMA PROERD, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	260	UND	CAMISETA BRANCA, MANGA CURTA NA COR VERDE, EM POLIVISCOSE 67% POLIESTER, 33% VISCÓSE, GRAMATURA 159 G/M², DECOTE V COM RIBANA 65% POLIESTER, 32,5% VISCOSE, 2% ELASTANO, GRAMATURA 266 G/M², SERIGRAFADO NA FRENTE O SIMBOLO DO PROGRAMA PROERD E ATRAS A LOGO DA PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA, TAMANHOS, P, M, G E GG	MARCA PRÓPRIA (UNILIMA)	R\$ 25,45	R\$ 6.617,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 6.617,00 (Seis Mil Seiscentos e Dezessete Reais)</b>						

Declaramos para os devidos fins e sob as penas da lei que:

- 1- Estão incluídas, nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o cumprimento do objeto deste Pregão.
- 2- Será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação da proposta e com o edital.
- 3- Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.
- 4 – O prazo de entrega de entrega dos materiais é 20 (vinte) dias conforme edital.

MATEUS DE LIMA  
PICOLI:12840093782

Assinado de forma digital por MATEUS DE LIMA PICOLI:12840093782  
Dados: 2023.01.09 15:56:37 -03'00'

**Unilima Uniformes e Confeções Ltda**

**CNPJ: 18.250.413/0001-90**

**Inscrição Estadual: 082.958.07-6 Inscrição Municipal: 45211-9**

**Rua Regina Piassarolo, nº 18 – Bairro Agostinho Simonato**

**Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo CEP: 29.311-756**

**Contato: (28) 3036-8701 / admunilima@gmail.com**

Handwritten signature and initials.



5 - O prazo de pagamento é conforme edital.

6 - Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

7 - Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

**DADOS DO LICITANTE:**

**Razão Social:** Unilima Uniformes e Confecções Ltda

**CNPJ:** 18.250.413/0001-90

**Insc. Estadual:** 082.958.07-6

**Insc. Municipal:** 45211-9

**Endereço:** Rua Regina Piassarolo nº 18 -Agostinho Simonato - Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.311-756

**Contatos:** (28)3036-8701 / [admunilima@gmail.com](mailto:admunilima@gmail.com)

**DADOS BANCÁRIOS:**

**Banco:** BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (BANESTES)

**Agência:** 115

**Conta Corrente nº:** 23403041

**Titular:** Unilima Uniformes e Confecções Ltda

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

**Nome:** Mateus de Lima Pícoli **Cargo/Função:** Sócio Administrador

**Endereço:** Rua Florcinda Leal, 20, Centro.

**CEP:** 29.490-000 **Cidade:** Atílio Vivácqua **UF:** ES

**CPF/MF:** 128.400.937-82 **RG nº:** 3.491.546 **Expedido por:** SPTC ES

**Naturalidade:** Cachoeiro de Itapemirim - ES

**Estado Civil:** Casado

**E-mail:** [admunilima@gmail.com](mailto:admunilima@gmail.com)

**Nacionalidade:** Brasileiro

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de Janeiro de 2023.

MATEUS DE LIMA  
PICOLI:12840093782

Assinado de forma digital por MATEUS DE  
LIMA PICOLI:12840093782  
Dados: 2023.01.09 15:56:23 -03'00'

**Mateus de Lima Pícoli**  
**Sócio / Administrador**  
**C. I. : 3491546 SPTC ES**  
**CPF: 128.400.937-82**

**Unilima Uniformes e Confecções Ltda**

**CNPJ: 18.250.413/0001-90**

**Inscrição Estadual: 082.958.07-6 Inscrição Municipal: 45211-9**

**Rua Regina Piassarolo, nº 18 - Bairro Agostinho Simonato**

**Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo CEP: 29.311-756**

**Contato: (28) 3036-8701 / [admunilima@gmail.com](mailto:admunilima@gmail.com)**



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

## Proposta Atualizada PE 95/22 - Item 01

1 mensagem

**Unilima Uniformes (Mateus Lima)** <admunilima@gmail.com>

9 de janeiro de 2023 às 16:00

Para: "licitacaocoronelvivida@gmail.com" <licitacaocoronelvivida@gmail.com>, fernando@coronelvivida.pr.gov.br

Senhor Pregoeiro, Boa Tarde!

Segue o anexo com proposta ajustada referente ao Pregão Eletrônico N° 95/2022 - Item 01.

Dúvida estamos à disposição.

Att:



 **PROPOSTA FINAL.pdf**  
2083K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.829.339/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/12/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M.TESTA CONFECCAO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INFINITI</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV GENEI UEHARA</b>	NÚMERO <b>1263</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>87.203-196</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL NOVA ITALIA</b>	MUNICÍPIO <b>CIANORTE</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TESTAESALA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(44) 9723-3337</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/12/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/05/2022** às **09:03:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

7

8  
E



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: TESTA & SALA LTDA

**MARINA TESTA**, brasileira, nascida em 14.09.1987, empresária, solteira, portadora da CNH nº 05842216212 DETRAN/PR e inscrita no CPF sob n.º 064.458.499-89, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87208-018 e **JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21.04.1986, empresário, portador da CNH nº 03366388421 DETRAN/PR, inscrito no CPF sob n.º 009.550.879-10, residente e domiciliado sito à Rua Paiguas, nº 652, Zona 06, no município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87205-052; constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **TESTA & SALA LTDA** e terá sede e domicilio na **AVENIDA PERNAMBUCO, Nº 670, SLJ SOBRELOJA, ZONA 03, NO MUNICÍPIO DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, CEP 87.209-142.**

2ª. O capital social será R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

<b>MARINA TESTA</b>	N.º de quotas	9.900	RS 9.900,00
<b>JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA</b>	N.º de quotas	100	RS 100,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.000</b>	<b>RS 10.000,00</b>

3ª. O objeto será: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA EMPRESAS (8211-3/00).**

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em **03 DE DEZEMBRO DE 2015** e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 14:10 SOB Nº 41208306726.  
PROTOCOLO: 157507157 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157507157. NIRE: 41208306726.  
TESTA & SALA LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: TESTA & SALA LTDA

7ª. A administração da sociedade caberá a(o) sócio (a) **MARINA TESTA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial **individual**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 14:10 SOB N° 41208306726.  
PROTOCOLO: 157507157 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157507157. NIRE: 41208306726.  
TESTA & SALA LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/12/2015  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

TABELIONATO MORI  
1º OFÍCIO DE NOTAS

TABELIONATO MORI  
1º OFÍCIO DE NOTAS

Marina Testa



### CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: TESTA & SALA LTDA

14ª. Fica eleito o foro de Cianorte - Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Cianorte – PR, 03 de Dezembro de 2015.



Marina Testa  
MARINA TESTA

[Handwritten Signature]  
JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA

1º TABELIONATO DE NOTAS  
RUA IPIRANGA, 620 CENTRO  
CEP: 87300-254 - CIANORTE-PR  
FONE: (44)3629-1337  
TABELIA: CLARICE HISSAKO MORI

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de  
JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA.....  
MARINA TESTA.....

Cianorte, 09 de Dezembro de 2015

Em testemunho [Handwritten Signature] da verdade  
Selo: ZRYSO - PR - 31JQS - IUTee - RFJD  
Contato em <http://funarpen.com.br>

[Handwritten Signature]  
CLARICE HISSAKO MORI - TABELIA DESIGNADA

1º TABELIONATO DE NOTAS  
Clarice Hissako Mori  
Tabelia Designada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 14:10 SOB N° 41208306726.  
PROTOCOLO: 157507157 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157507157. NIRE: 41208306726.  
TESTA & SALA LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/12/2015  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**TESTA & SALA LTDA ME**  
**CNPJ: 23.829.339/0001-09**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**MARINA TESTA**, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, empresária, portadora da CNH. nº 05842216212 DETRAN/PR, inscrita no CPF sob nº 064.458.499-89, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.208-018 e **JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21.04.1986, empresário, portador da CNH 03366388421 DETRAN/PR e inscrito no CPF sob nº 009.550.879-10, residente e domiciliado sito à Rua Paiaguas, n.º 652, Zona 06, no município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87205-052; únicos sócios da sociedade empresária limitada, **TESTA & SALA LTDA ME**, com sede na Avenida Pernambuco, n.º 670, SLJ Sobreloja, Zona 03, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.209-142, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208306726, por despacho da sessão de 11/12/2015, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.829.339/0001-09, resolvem, assim, alterar o contrato social.

**Cláusula Primeira:** O sócio **JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA**, que possui na sociedade 100 (Cem) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 100,00 (Cem Reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, **retira-se** da sociedade neste ato cedendo e transferindo, a título oneroso, para a sócia remanescente **MARINA TESTA**, 100 (Cem) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 100,00 (Cem Reais), dando plena, rasa, geral e irrevogável quitação das quotas hora transferidas, declarando ao sócio remanescente, conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma, sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes com o presente instrumento.

**Cláusula Segunda:** Em decorrência da presente alteração contratual, o capital social permanece inalterado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, pertencendo integralmente a sócia **MARINA TESTA**.

**Cláusula Terceira:** A sociedade se manterá **UNIPESSOAL** por 180 (Cento e Oitenta) dias, de acordo com o Item IV do Artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406 de 10/01/2002).

**Cláusula Quarta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Quinta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sexta:** A administração da sociedade caberá a **MARINA TESTA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individual, vedado, no

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 15:09 SOB Nº 20170528499.  
PROTOCOLO: 170528499 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701272276. NIRE: 41208306726.  
TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TESTA & SALA LTDA ME**  
**CNPJ: 23.829.339/0001-09**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º - Faculta - se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**Cláusula Sétima:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Oitava:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Nona:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

**Cláusula Décima:** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 15:09 SOB Nº 20170528499.  
PROTOCOLO: 170528499 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701272276. NIRE: 41208306726.  
TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/04/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**TESTA & SALA LTDA ME**  
**CNPJ: 23.829.339/0001-09**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Cláusula Décima Segunda:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 08 de Fevereiro de 2017.

*Marina Testa*  
MARINA TESTA



*Jeremias Perez Arlandis Sala*  
JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA



**1º Tabelionato de Notas**  
TABELIA: Ana Paula Braga Bornia  
Rua Isiranga, 641 - Centro  
FONE: (41) 3529-1337 / 3219-3381  
CEP 87200-254 - Cianorte - PR

Selo nº rWpKC.zDdTn.p9rdD-9hHJP.MVPAr  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de MARINA TESTA e JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA Dou fé. Cianorte-Paraná, 03 de abril de 2017

Em Teste da Verdade

Ana Paula Braga Bornia-1ª Tabela  
CDD: Segurança: F4Z3X632V-928984-97  
Empl: R\$ 10,86 - VRC 43,90 - Funrejus: R\$ 3,96 - Selo: R\$ 0,75 - Total: R\$ 20,57

**1º Tabelionato de Notas**  
Cianorte - Paraná  
*Ana Paula Braga Bornia*  
TABELIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 15:09 SOB N° 20170528499.  
PROTOCOLO: 170528499 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701272276. NIRE: 41208306726.  
TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/04/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**TESTA & SALA LTDA ME**  
**CNPJ: 23.829.339/0001-09**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**MARINA TESTA**, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, empresária, portadora da CNH. nº 05842216212 DETRAN/PR, inscrita no **CPF sob nº 064.458.499-89**, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.208-018 **ÚNICA SÓCIA** da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **TESTA & SALA LTDA ME**, com sede na Avenida Pernambuco, n.º 670, SLJ Sobreloja, Zona 03, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.209-142, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41208306726**, por despacho da sessão de 11/12/2015, último arquivamento sob **Nº 20170528499**, por despacho da sessão de 04/04/2017, inscrita no **CNPJ sob o n.º 23.829.339/0001-09**, resolvem, assim, alterar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** O objeto social da empresa que era **SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO** passa a ser **CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA**.

**Cláusula Segunda:** Fica alterado o endereço da empresa que era **AVENIDA PERNAMBUCO, 670 SLJ SOBRELOJA, ZONA 03 NO MUNICÍPIO DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 87.209-142** passa a ser na **AVENIDA PARAÍBA, Nº 1617, SALA 04, ZONA 03, NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA, CEP: 87.209-128**.

**Cláusula Terceira:** Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**Cláusula Quarta:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 04 de Abril de 2017.

*Marina Testa*  
**MARINA TESTA**

*F* *8*  
*E*



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 08:29 SOB Nº 20172153751.  
PROTOCOLO: 172153751 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701342940. NIRE: 41208306726.  
TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/04/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**TESTA & SALA LTDA ME**  
**CNPJ: 23.829.339/0001-09**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE: 41208306726**

**MARINA TESTA**, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, empresária, portadora da CNH. nº 05842216212 DETRAN/PR, inscrita no CPF sob nº **064.458.499-89**, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.208-018 **ÚNICA SÓCIA** da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **TESTA & SALA LTDA ME**, com sede na Avenida Paraíba, nº 1617, Sala 04, Zona 03, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.209-128, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE **41208306726**, por despacho da sessão de 11/12/2015, último arquivamento sob Nº **20172153751**, por despacho da sessão de 10/04/2017, inscrita no CNPJ sob o nº **23.829.339/0001-09**, **Resolvem**, assim, alterar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** Fica alterado o endereço da empresa que era AVENIDA PARAÍBA, Nº 1617, SALA 04, ZONA 03, NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA, CEP: 87.209-128, passa a ser na AVENIDA DAS FÁBRICAS, Nº 126, SALA 01 DISTRITO INDUSTRIAL ADELINO PAGANI, NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA CEP: 87207-022.

**Cláusula Segunda:** Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**Cláusula Terceira:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 17 de Julho de 2017.

*Marina Testa*  
**MARINA TESTA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 09:00 SOB Nº 20175313156.  
PROTOCOLO: 175313156 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702808650. NIRE: 41208306726.  
TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TESTA & SALA LTDA ME**  
**CNPJ: 23.829.339/0001-09**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO**  
**NIRE: 41208306726**

**MARINA TESTA**, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, empresária, portadora da CNH nº 05842216212 DETRAN/PR e inscrita no CPF sob nº 064.458.499-89, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, n.º 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87208-018; única sócia da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **TESTA & SALA LTDA ME**, com sede na Avenida das Fábricas, n.º 126, Sala 01, Distrito Industrial Adelino Pagani, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.207-022, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41208306726**, por despacho da sessão de 11/12/2015, último arquivamento sob o n.º **20175313156**, por despacho da sessão de 24/07/2017, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **23.829.339/0001-09**, resolvem por este instrumento particular, transformar em empresário, a sociedade mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de **M. TESTA CONFECÇÃO - ME.**

**Cláusula Segunda:** O acervo desta Sociedade, no valor de R\$ 10.000.00 (Dez Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresária **MARINA TESTA.**

**Cláusula Terceira:** Fica eleito o foro de Cianorte - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**Cláusula Quarta:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 02 de Outubro de 2017.

*Marina Testa*   
**MARINA TESTA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:21 SOB Nº 20176516409.  
 PROTOCOLO: 176516409 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703953424. NIRE: 41208306726.  
**TESTA & SALA LTDA ME**

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 10/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**1º Tabelionato de Notas** Rua Ipiranga, 641 - Centro  
 FONE: (41) 3628-1337 / 3018-3981  
 CEP 87200-254 - Cianorte - PR

TABELIA: **Ana Paula Braga Borna**

Selo nº **OdR4N.WjklM.RzzNH-bp80Y.eeNcz**  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura de **MARINA TESTA** Dou-  
 fé, Cianorte-Paraná, em 05 de outubro de 2017.

Em Test. da Verdade

*(Handwritten signatures)*

Maycon Escudeiro dos Santos - Escrevente Juramentado  
 Cod. Segurança FCFRXXUE-5907F-12  
 Emol: R\$7,93 - VRC 43,80, Funreju: R\$1,98, Selo R\$0,75 - Total R\$10,66



**1º Tabelionato de Notas**  
 Cianorte - Paraná

*Maycon Escudeiro dos Santos*  
 ESCRIVENTE JURAMENTADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:21 SOB Nº 20176516409.  
 PROTOCOLO: 176516409 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703953424. NIRE: 41208306726.  
 TESTA & SALA LTDA ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 10/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**M. TESTA CONFECÇÃO**

**CNPJ: 23.829.339/0001-09**

**NIRE: 41108302788**

Marina Testa, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, portadora da CNH nº 05842216212 DETRAN/PR, e inscrita no CPF sob nº 064.458.499-89, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87208-018; Empresária Individual, sob o nome empresarial M. TESTA CONFECÇÃO, com sede na Avenida das Fábricas, nº 126, Sala 01, Distrito Industrial Adelino Pagani, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87207-022, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41108302788 em 10.10.2017, com último arquivamento sob nº 20200605623 em 31.01.2020, e inscrita no CNPJ sob o nº 23.829.339/0001-09; resolvem assim, alterar o instrumento de inscrição.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterado o Objeto Social da Empresária Individual para: **FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL (3292-2/02) E CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA (1412-6/01).**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivos.

Cianorte – PR, 17 de Junho de 2020.

---

Marina Testa

7

E

R



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M.TESTA CONFECÇÃO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06445849989	MARINA TESTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2020 17:25 SOB N° 20203038215.  
PROTOCOLO: 203038215 DE 19/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002558823. NIRE: 41108302788.  
M.TESTA CONFECÇÃO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/06/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M.TESTA CONFECCAO**  
**CNPJ: 23.829.339/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:53:28 do dia 09/08/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/02/2023.

Código de controle da certidão: **D1DF.C062.2DE4.24A9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

R

E



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 028020792-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.829.339/0001-09**  
Nome: **M.TESTA CONFECÇÃO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**Certidão Negativa de Débitos N° 31834**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por M. TESTA CONFECÇÃO, CPF/CNPJ nº 23.829.339/0001-09, para **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa), até a presente data, em nome de **M. TESTA CONFECÇÃO**, CPF/CNPJ nº **23.829.339/0001-09**, situado(a) em Cianorte - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionado à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: [www.cianorte.pr.gov.br/autenticidade](http://www.cianorte.pr.gov.br/autenticidade)

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal N° 3436/10 de 24/03/2010

**ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 026756173556AFA6F208225F0EEDC659

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 12/11/2022**

Cianorte - PR, 13 de outubro de 2022

F R E



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.829.339/0001-09 ✓

**Razão Social:** M TESTA CONFECÇÃO ME

**Endereço:** AV GENEI UEHARA 1263 / RESIDENCIAL NOVA IT / CIANORTE / PR /  
87203-196

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/10/2022 a 02/11/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022100401490262324062

Informação obtida em 13/10/2022 15:18:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.TESTA CONFECCAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.829.339/0001-09 /

Certidão n°: 35709002/2022

Expedição: 21/10/2022, às 08:46:41

Validade: 19/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. /

Certifica-se que **M.TESTA CONFECCAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.829.339/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

7  
E

# M. TESTA CONFECÇÃO

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527  
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR  
44-3629-1275



## DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa M TESTA CONFECÇÃO - ME CNPJ/MF Nº 23.829.339/0001-09, sediada AVENIDA GENEI UEHARA N°1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA NO MUNICÍPIO DE CIANORTE NO ESTADO DO PARANÁ, telefone para contato (44)36291275, (44)9 9927 4741 e-mail TESTAESALA@HOTMAIL.COM, Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

**Declara;** que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06;

**Declara;** sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que a licitante M. TESTA CONFECÇÃO está plenamente capacitada a entregar o objeto deste Pregão Eletrônico, nas condições e nos prazos previstos,

**Declara;** que a empresa está ciente, conhece e Concorda com todas as condições e os termos do pregão e seus anexos em epígrafe e que Cumprimos Plenamente todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal Nº 10.024/2019;

**Declara;** que até a presente data inexiste(m) fato(s) superveniente impeditivo(s) para habilitação no certame, bem como não nos encontramos em estado de inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**Declara;** não possuir no quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;

**Declara;** que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**Declara;** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**Declara;** que tivemos total acessibilidade ao Edital e seus anexos, através dos meios descritos no presente edital;

**Declara;** que a empresa cumpre reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

**Declara;** sob as penas da lei e para fins de contratação que não possuímos em nosso quadro societário, servidor público ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

**Declara;** ser responsáveis pelos vícios e danos decorrentes do objeto (caso ocorra), de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

**Declara;** que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

8  
7 8

## M. TESTA CONFECÇÃO

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527  
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR  
44-3629-1275



**Declara;** Que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública;

**Declara;** Que sob as penas da lei: Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução desta Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que Detentora ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contrato, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas, inclusive as do Decreto Municipal.

**Declara;** que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

**Declara;** que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

**Declara;** sob as penas da lei e para os fins do disposto no inciso III, do art. 1º da Lei nº 8.124/2006 (alterada pela Lei nº 12.272/2014), QUE NÃO HÁ DENTRE SEUS SÓCIOS cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista.

**Declara;** que a empresa M TESTA CONFECÇÃO se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

**Declara;** ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

7 E



## M. TESTA CONFECÇÃO

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527  
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR  
44-3629-1275

**Declara;** expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Art. 5º.

**Cianorte/PR, 13 de outubro de 2022.**

-----  
M TESTA CONFECÇÃO CNPJ: 23.829.339/0001-09  
MARINA TESTARG: 95359833 CPF: 064.458.499.89

M TESTA  
CONFECÇÃO:23829339000109

Assinado de forma digital por M TESTA  
CONFECÇÃO:23829339000109  
Dados: 2022.10.13 12:23:26 -03'00'

23.829.339/0001-09  
INSC. EST. 907.47485-27  
M. TESTA CONFECÇÃO - ME  
AV. GENEI UEHARA, 1263  
RESID. NOVA ITÁLIA  
CEP 87.203.196 - CIANORTE - PR

7

E

P



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 23829339000109

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 09/01/2023 16:32:37

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M.TESTA CONFECCAO**  
CNPJ: **23.829.339/0001-09**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



 Acesso exclusivo dos estados e municipais

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

 157507157.157507149

**Data do Protocolo:**

 09/12/2015

**Número de Registro:**

 41208306726

**Arquivamento:**

 41208306726

**Empresa:**

 MTESTA CONFECCAO

**Documento(s):**

-  Solicitação de Enquadramento
-  Contrato

[< Voltar](#)

- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Fale Conosco
- Manuais
- Municípios Implantados
- Consultar Informações
- Notificações 



 Atendimento online

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: **TESTA & SALA LTDA**

**MARINA TESTA**, brasileira, nascida em 14.09.1987, empresária, solteira, portadora da CNH nº 05842216212 DETRAN/PR e inscrita no CPF sob n.º 064.458.499-89, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87208-018 e **JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21.04.1986, empresário, portador da CNH nº 03366388421 DETRAN/PR, inscrito no CPF sob n.º 009.550.879-10, residente e domiciliado sito à Rua Paiaguas, nº 652, Zona 06, no município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87205-052; constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **TESTA & SALA LTDA** e terá sede e domicilio na **AVENIDA PERNAMBUCO, Nº 670, SLJ SOBRELOJA, ZONA 03, NO MUNICÍPIO DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, CEP 87.209-142.**

2ª. O capital social será R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

<b>MARINA TESTA</b>	N.º de quotas	9.900	RS 9.900,00
<b>JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA</b>	N.º de quotas	100	RS 100,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.000</b>	<b>RS 10.000,00</b>

3ª. O objeto será: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA EMPRESAS (8211-3/00).**

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em **03 DE DEZEMBRO DE 2015** e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 14:10 SOB Nº 41208306726.  
PROTOCOLO: 157507157 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157507157. NIRE: 41208306726.  
TESTA & SALA LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: TESTA & SALA LTDA

7ª. A administração da sociedade caberá a(o) sócio (a) **MARINA TESTA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial **individual**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 14:10 SOB Nº 41208306726.  
PROTOCOLO: 157507157 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157507157. NIRE: 41208306726.  
TESTA & SALA LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/12/2015  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

TABELIONATO MORI  
1º OFÍCIO DE NOTAS

TABELIONATO MORI  
1º OFÍCIO DE NOTAS

Marina Testa

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: TESTA & SALA LTDA

14ª. Fica eleito o foro de Cianorte - Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Cianorte - PR, 03 de Dezembro de 2015.



Marina Testa  
MARINA TESTA

[Handwritten Signature]  
JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA

1º TABELIONATO DE NOTAS  
RUA IPIRANGA, 620 - CENTRO  
CEP: 87200-254 - CIANORTE-PR  
FONE: (44) 3629-1337  
TABELIA: CLARICE HISSAKO MORI

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de  
JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA.....  
MARINA TESTA.....

Cianorte, 03 de Dezembro de 2015

Em testemunho da verdade  
Selo: ZRYS - 31JQS - IUTee - RFJD  
Consulte em <http://funarpen.com.br>

[Handwritten Signature]  
CLARICE HISSAKO MORI - TABELIA DESIGNADA

1º TABELIONATO DE NOTAS  
Clarice Hissako Mori  
Tabelia Designada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 14:10 SOB N° 41208306726.  
PROTOCOLO: 157507157 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157507157. NIRE: 41208306726.  
TESTA & SALA LTDA



Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 11/12/2015  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

📄 170528499

**Data do Protocolo:**

📅 04/04/2017

**Número de Registro:**

📄 41208306726

**Arquivamento:**

📄 20170528499

**Empresa:**

🏢 M.TESTA CONFEECAO

**Documento(s):**

📄 Contrato

⬅ Voltar

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações



🗨 Atendimento online



**TESTA & SALA LTDA ME**  
**CNPJ: 23.829.339/0001-09**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**MARINA TESTA**, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, empresária, portadora da CNH. nº 05842216212 DETRAN/PR, inscrita no CPF sob nº 064.458.499-89, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.208-018 e **JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21.04.1986, empresário, portador da CNH 03366388421 DETRAN/PR e inscrito no CPF sob nº 009.550.879-10, residente e domiciliado sito à Rua Paiaguas, nº 652, Zona 06, no município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87205-052; únicos sócios da sociedade empresária limitada, **TESTA & SALA LTDA ME**, com sede na Avenida Pernambuco, nº 670, SLJ Sobreloja, Zona 03, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.209-142, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208306726, por despacho da sessão de 11/12/2015, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.829.339/0001-09, resolvem, assim, alterar o contrato social.

**Cláusula Primeira:** O sócio **JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA**, que possui na sociedade 100 (Cem) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 100,00 (Cem Reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, **retira-se** da sociedade neste ato cedendo e transferindo, a título oneroso, para a sócia remanescente **MARINA TESTA**, 100 (Cem) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 100,00 (Cem Reais), dando plena, rasa, geral e irrevogável quitação das quotas ora transferidas, declarando ao sócio remanescente, conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma, sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes com o presente instrumento.

**Cláusula Segunda:** Em decorrência da presente alteração contratual, o capital social permanece inalterado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, pertencendo integralmente a sócia **MARINA TESTA**.

**Cláusula Terceira:** A sociedade se manterá **UNIPESSOAL** por 180 (Cento e Oitenta) dias, de acordo com o Item IV do Artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406 de 10/01/2002).

**Cláusula Quarta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Quinta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sexta:** A administração da sociedade caberá a **MARINA TESTA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individual, vedado, no

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 15:09 SOB Nº 20170528499.  
PROTOCOLO: 170528499 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701272276. NIRE: 41208306726.  
TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TESTA & SALA LTDA ME**  
**CNPJ: 23.829.339/0001-09**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º - Faculta - se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**Cláusula Sétima:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Oitava:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Nona:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

**Cláusula Décima:** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 15:09 SOB Nº 20170528499.  
PROTOCOLO: 170528499 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701272276. NIRE: 41208306726.  
TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/04/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**TESTA & SALA LTDA ME**  
**CNPJ: 23.829.339/0001-09**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Cláusula Décima Segunda:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 08 de Fevereiro de 2017.

*Marina Testa*  
MARINA TESTA

*[Handwritten Signature]*  
JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA

**1º Tabelionato de Notas**  
TABELIA: Ana Paula Braga Bornia  
Rua Ipiranga, 641 - Centro  
FONE: (44) 3629-1937 / 3018-3981  
CEP 87200-254 - Cianorte - PR

Selo nº rWpKC.zDdTn.p9rdD-9hHJP.MVPAr  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de MARINA TESTA e JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA. Dou fé. Cianorte-Paraná, 08 de abril de 2017.

Em Teste da Verdade

Ana Paula Braga Bornia - 1ª Tabeliã  
C.O. Segurança: F4Z3X632V-928984-97  
Empl. R\$ 5,86 - VRC 43,80 - Funrejus: R\$3,96 - Selo: R\$0,75 - Total: R\$20,57

**1º Tabelionato de Notas**  
Cianorte - Paraná  
*Ana Paula Braga Bornia*  
TABELIÃ



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 15:09 SOB Nº 20170528499.  
PROTOCOLO: 170528499 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701272276. NIRE: 41208306726.  
TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/04/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



 Acesso exclusivo dos t  
estaduais e municipais

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

 172153751

**Data do Protocolo:**

 07/04/2017

**Número de Registro:**

 41208306726

**Arquivamento:**

 20172153751

**Empresa:**

 M.TESTA CONFEECAO

**Documento(s):**

 Contrato

[< Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações 



 Atendimento online



**TESTA & SALA LTDA ME**  
**CNPJ: 23.829.339/0001-09**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**MARINA TESTA**, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, empresária, portadora da CNH. nº 05842216212 DETRAN/PR, inscrita no CPF sob nº 064.458.499-89, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.208-018 **ÚNICA SÓCIA** da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **TESTA & SALA LTDA ME**, com sede na Avenida Pernambuco, n.º 670, SLJ Sobreloja, Zona 03, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.209-142, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208306726, por despacho da sessão de 11/12/2015, último arquivamento sob Nº 20170528499, por despacho da sessão de 04/04/2017, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.829.339/0001-09, resolvem, assim, alterar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** O objeto social da empresa que era **SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO** passa a ser **CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA**.

**Cláusula Segunda:** Fica alterado o endereço da empresa que era **AVENIDA PERNAMBUCO, 670 SLJ SOBRELOJA, ZONA 03 NO MUNICÍPIO DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 87.209-142** passa a ser na **AVENIDA PARAÍBA, Nº 1617, SALA 04, ZONA 03, NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA, CEP: 87.209-128**.

**Cláusula Terceira:** Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**Cláusula Quarta:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 04 de Abril de 2017.

*Marina Testa*  
**MARINA TESTA**

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 08:29 SOB Nº 20172153751.  
PROTOCOLO: 172153751 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701342940. NIRE: 41208306726.  
TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/04/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Acesso exclusivo dos estados e municipais

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

175313156

**Data do Protocolo:**

21/07/2017

**Número de Registro:**

41208306726

**Arquivamento:**

20175313156

**Empresa:**

M.TESTA CONFECCAO

**Documento(s):**

Contrato

[← Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações



Atendimento online



**TESTA & SALA LTDA ME**  
**CNPJ: 23.829.339/0001-09**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE: 41208306726**

**MARINA TESTA**, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, empresária, portadora da CNH. nº 05842216212 DETRAN/PR, inscrita no **CPF sob nº 064.458.499-89**, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.208-018 **ÚNICA SÓCIA** da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **TESTA & SALA LTDA ME**, com sede na Avenida Paraíba, nº 1617, Sala 04, Zona 03, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.209-128, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41208306726**, por despacho da sessão de 11/12/2015, último arquivamento sob Nº **20172153751**, por despacho da sessão de 10/04/2017, inscrita no **CNPJ sob o n.º 23.829.339/0001-09**, **Resolvem**, assim, alterar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** Fica alterado o endereço da empresa que era AVENIDA PARAÍBA, Nº 1617, SALA 04, ZONA 03, NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA, CEP: 87.209-128, passa a ser na AVENIDA DAS FÁBRICAS, Nº 126, SALA 01 DISTRITO INDUSTRIAL ADELINO PAGANI, NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA CEP: 87207-022.

**Cláusula Segunda:** Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**Cláusula Terceira:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 17 de Julho de 2017.

*Marina Testa*  
**MARINA TESTA**

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 09:00 SOB Nº 20175313156.  
PROTOCOLO: 175313156 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702808650. NIRE: 41208306726.  
TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

 176517863, 176516409

**Data do Protocolo:**

 05/10/2017

**Número de Registro:**

 41208306726

**Arquivamento:**

 20176517863, 176516409

**Empresa:**

 M.TESTA CONFEECAO

**Documento(s):**

-  Contrato
-  Requerimento do Empresário

[< Voltar](#)

- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Fale Conosco
- Manuais
- Municípios Implantados
- Consultar Informações
- Notificações 



 Atendimento online



**TESTA & SALA LTDA ME**  
**CNPJ: 23.829.339/0001-09**

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO**  
**NIRE: 41208306726**

**MARINA TESTA**, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, empresária, portadora da CNH nº 05842216212 DETRAN/PR e inscrita no CPF sob nº 064.458.499-89, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, n.º 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87208-018; única sócia da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **TESTA & SALA LTDA ME**, com sede na Avenida das Fábricas, n.º 126, Sala 01, Distrito Industrial Adelino Pagani, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.207-022, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41208306726**, por despacho da sessão de 11/12/2015, último arquivamento sob o n.º **20175313156**, por despacho da sessão de 24/07/2017, inscrita no **CNPJ sob o n.º 23.829.339/0001-09**, resolvem por este instrumento particular, transformar em empresário, a sociedade mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de **M. TESTA CONFECÇÃO - ME**.

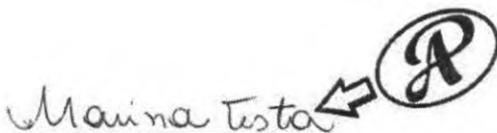
**Cláusula Segunda:** O acervo desta Sociedade, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresária **MARINA TESTA**.

**Cláusula Terceira:** Fica eleito o foro de Cianorte - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**Cláusula Quarta:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 02 de Outubro de 2017.

  
**MARINA TESTA**

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:21 SOB Nº 20176516409.  
PROTOCOLO: 176516409 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703953424. NIRE: 41208306726.  
TESTA & SALA LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**1º Tabelionato de Notas**  
TABELA: Ana Paula Braga Borina

Rua Ipiranga, 641 - Centro  
FONE: (44) 3629-1337 / 3918-3981  
CEP 87200-294 - Cianorte - PR

Selo nº Odr4N.WjKLM.RzzNH-bp80Y.eeNcz  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de MARINA TESTA DO  
fe. Cianorte - Paraná, 05 de outubro de 2017

Em Teste da Verdade

*Maycon Escudeiro dos Santos*

Maycon Escudeiro dos Santos - Escrevente Juramentado  
Cod. Segurança FGF/ANUE-SP/DF-12  
Emol: R\$7,93 - VRC 43,60 - Funreus: R\$1,98 - Selo R\$0,75 - Total R\$10,66

**1º Tabelionato de Notas**  
Cianorte - Paraná

*Maycon Escudeiro dos Santos*  
ESCREVENTE JURAMENTADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:21 SOB Nº 20176516409.  
PROTOCOLO: 176516409 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703953424. NIRE: 41208306726.  
TESTA & SALA LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Acesso exclusivo dos estados e municipais

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

203038215

**Data do Protocolo:**

19/06/2020

**Número de Registro:**

41108302788

**Arquivamento:**

20203038215

**Empresa:**

M.TESTA CONFECÇÃO

**Documento(s):**

Requerimento do Empresário

[< Voltar](#)

- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Fale Conosco
- Manuais
- Municípios Implantados
- Consultar Informações
- Notificações



Atendimento online



## **ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**M. TESTA CONFECÇÃO**

**CNPJ: 23.829.339/0001-09**

**NIRE: 41108302788**

Marina Testa, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, portadora da CNH nº 05842216212 DETRAN/PR, e inscrita no CPF sob nº 064.458.499-89, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87208-018; Empresária Individual, sob o nome empresarial M. TESTA CONFECÇÃO, com sede na Avenida das Fábricas, nº 126, Sala 01, Distrito Industrial Adelino Pagani, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87207-022, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41108302788 em 10.10.2017, com último arquivamento sob nº 20200605623 em 31.01.2020, e inscrita no CNPJ sob o nº 23.829.339/0001-09; resolvem assim, alterar o instrumento de inscrição.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterado o Objeto Social da Empresária Individual para: **FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL (3292-2/02) E CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA (1412-6/01).**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivos.

Cianorte – PR, 17 de Junho de 2020.

---

Marina Testa



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M.TESTA CONFECÇAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06445849989	MARINA TESTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2020 17:25 SOB N° 20203038215.  
PROTOCOLO: 203038215 DE 19/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002558823. NIRE: 41108302788.  
M. TESTA CONFECÇAO



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/06/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## Confirmação da Autenticidade de Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

**CNPJ:** 23.829.339/0001-09

**Código de Controle:** D1DF.C062.2DE4.24A9

**Data da Emissão:** 09/08/2022

**Hora da Emissão:** 13:53:28

**Tipo Certidão:** Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 09/08/2022, com validade até 05/02/2023.

[Página Anterior](#)

[Nova consulta](#)

# Consulta a certidões emitidas pela Sefa



**Governo do Estado do Paraná**  
**Secretaria da**  
**Fazenda**

## Informações do Documento

Certidão 028020792-10  
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática  
Fornecida para o CNPJ 23.829.339/0001-09  
M.TESTA CONFEECAO  
Emissão 03/10/2022 16:08:44  
Data de Validade 31/01/2023

[Voltar](#)

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**  
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR  
Localização



Utilize este recurso para verificar a validade e autenticidade de um documento.

026756173556AFA6F208225F0EEDC659

AUTENTICAR

#### Informações Documento

Tipo do documento: CERTIDÃO DE DÉBITOS CONTRIBUINTE (CNPJ/CPF)

Número do documento: 31834

Data Emissão: 13/10/2022

Data de validade: 12/11/2022

Finalidade: LICITAÇÃO

Situação: ATIVO - Negativa

#### Informações Cadastro / Requerente

CPF / CNPJ Cadastro: 23.829.339/0001-09

Nome do requerente: M. TESTA CONFECÇÃO

CPF / CNPJ Requerente: 23.829.339/0001-09



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 23.829.339/0001-09

**Razão social:** M TESTA CONFECCAO ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/01/2023	07/01/2023 a 05/02/2023	2023010701502360332018
19/12/2022	19/12/2022 a 17/01/2023	2022121901380195557901
30/11/2022	30/11/2022 a 29/12/2022	2022113001523375939025
11/11/2022	11/11/2022 a 10/12/2022	2022111101575229428004
23/10/2022	23/10/2022 a 21/11/2022	2022102302105107432632
04/10/2022	04/10/2022 a 02/11/2022	2022100401490262324062
15/09/2022	15/09/2022 a 14/10/2022	2022091502000169434790
27/08/2022	27/08/2022 a 25/09/2022	2022082701503303155586
08/08/2022	08/08/2022 a 06/09/2022	2022080801370442537161
20/07/2022	20/07/2022 a 18/08/2022	2022072001564563773446
01/07/2022	01/07/2022 a 30/07/2022	2022070101505152961101
12/06/2022	12/06/2022 a 11/07/2022	2022061201193754076082
24/05/2022	24/05/2022 a 22/06/2022	2022052401343369730490
05/05/2022	05/05/2022 a 03/06/2022	2022050501422670874979
16/04/2022	16/04/2022 a 15/05/2022	2022041601310206325762
28/03/2022	28/03/2022 a 26/04/2022	2022032823254000262351
09/03/2022	09/03/2022 a 07/04/2022	2022030901414201431780
18/02/2022	18/02/2022 a 19/03/2022	2022021801441997806982
30/01/2022	30/01/2022 a 28/02/2022	2022013002001765056505
31/12/2021	31/12/2021 a 29/01/2022	2021123101481688164552
12/12/2021	12/12/2021 a 10/01/2022	2021121201293013277404
23/11/2021	23/11/2021 a 22/12/2021	2021112301485029800957
04/11/2021	04/11/2021 a 03/12/2021	2021110401445300157007
16/10/2021	16/10/2021 a 14/11/2021	2021101601493600054686
27/09/2021	27/09/2021 a 26/10/2021	2021092701204019358587
08/09/2021	08/09/2021 a 07/10/2021	2021090801294571460608
20/08/2021	20/08/2021 a 18/09/2021	2021082001484394207298
01/08/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	2021080101285773023091
14/04/2021	14/04/2021 a 11/08/2021	2021041401553969215829
26/03/2021	26/03/2021 a 24/04/2021	2021032601544642745502
07/02/2021	07/02/2021 a 05/04/2021	2021020701450000010000

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
16/02/2021	16/02/2021 a 17/03/2021	2021021601513131076465
28/01/2021	28/01/2021 a 26/02/2021	2021012802424880676166

Resultado da consulta em 09/01/2023 16:28:33

[Voltar](#)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M.TESTA CONFECCAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.829.339/0001-09

Certidão nº: 35709002/2022

Expedição: 21/10/2022, às 08:46:41

Validade: 19/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.TESTA CONFECCAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.829.339/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Assinado de forma digital por M TESTA  
CONFECÇÃO:23829339000109 Dados: 2022.09.01 :15:31 -  
03'00'

A  
A



F

E

R



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.829.339/0001-09 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 11/12/2015
NOME EMPRESARIAL M.TESTA CONFECCAO ✓		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFINITI	PORTE EPP ✓	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV GENEI UEHARA	NÚMERO 1263	COMPLEMENTO *****
CEP 87.203-196	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL NOVA ITALIA	MUNICÍPIO CIANORTE ✓
UF PR	TELEFONE (44) 9723-3337	
ENDEREÇO ELETRÔNICO TESTAESALA@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2022 às 11:31:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

---

## proposta empresa m. testa

1 mensagem

---

m testa confeccao <financeiro.odg@hotmail.com>

9 de janeiro de 2023 às 16:14

Para: "licitacaocoronelvivida@gmail.com" <licitacaocoronelvivida@gmail.com>



---

### 2 anexos

 **coronel.docx**  
56K

 **2-CNPJ M.TESTA (2).pdf**  
106K